

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 264/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2021 CONTRATO N°. 333/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 06

M. SANTA RITA DE CÁSSIA CADASTRADO NO SIGA

DATA: 19 107125

OME:



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia - BA, 12 de julho de 2023.

De: Martha Líria da Silva Cabral Secretária de Educação

Para: José Benedito Rocha Aragão

Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – CONTRATO Nº 333/2021 – BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05 – Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA). PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Prefeito,

1. Considerando que

- a) o Município continua necessitando dos serviços de manutenção de ônibus escolares e aquisição de autopeças prestados pela empresa BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05;
- b) o serviço é de suma importância para dar durabilidade, funcionabilidade e segurança aos ônibus utilizados pela Secretaria de Educação, uma vez que a falta de manutenção dos veículos poderá provocar prejuízos, visto que as peças estragadas poderão forçar outras em boas condições de uso, desgastando-as, o que é evitado com a aquisição de novas peças e realização de serviço de manutenção;
- c) o contratado, atendendo nossa solicitação, se manifestou favoravelmente à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços, assim, os preços contratados serão mantidos, sem qualquer reajuste;
- d) o contratado vem cumprindo plenamente com o objeto contratado, atendendo satisfatoriamente as demandas para as quais foi contratado;
- e) há saldo remanescente para amparar a prorrogação por igual período de 31 de julho 2023 a 30 de novembro 2023;
- 2. Solicitamos autorizar estudos junto à Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica para prorrogar o contrato por 4 (quatro) meses.



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Anexos:

- a) cópia do contrato nº 333/2021;
- b) cópia do oficio de anuência do contratado;
- c) cópia de aditivos nº 1 a 5;

Atenciosamente,

Martha Líria da Silva Cabral Secretária de Educação

> Martha Liria da S. Cabral Sec. de Educação e Cultura Portaria nº 002 / 2021



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40



Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 PREGÃO PRESENCIAL 026/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS E AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS

Contrato nº. 333/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Travessa Professora Helena, s/nº, nesta cidade de Santa Rita de Cássia(BA), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n º. 13.880.711/0001-40, neste ato representado pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, profissional liberal, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador do CPF: 207.067.153-49 e CRO 2652 - BA, na qualidade de Prefeito Municipal, e de outro lado, como Contratado, BORGES, GUEDES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA (TOP CAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.772.290/0001-05, de estabelecida na Praça Frederico Fidelis, nº. 487, Bairro Centro, CEP 47.150-000, na cidade de Santa Rita de Cássia/BA, e neste ato representada pelo Sr. João Carlos Borges, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro de Alves, nº. 193, Bairro Centro, CEP 47.150-000, nessa cidade, portador da Cédula de Identidade 0378042602-SSP-BA e COFF 401.810.575-49, conforme cláusula terceira da Alteração Contratual nº 1, de 09/04/2019, em continuidade e conforme autorização constante no Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021, tendo como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de 36 de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de 25 de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de 26 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 16 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de 26 de 20 d

Clausula Primeira — O OBJETO — Constitui-se o objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme abaixo especificado, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de 5 julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municípal nº. 16 de 01 de agosto de 2006, e 5 subsidiariamente, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, conforme abaixo:

LOTE 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA(BA), COMPREENDENDO MOTOR, CAIXA DE CÂMBIO E DIFERENCIAL, FREIOS, DIREÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL, INCLUINDO ESTOFAMENTO DOS PANICOS ÁSSENTOS E PARTES EM EIRRA DE VIDRO.

C/ U V	OS, ASSENTOS E PARTES EM FIBRA DE VIDRO.					
TEN	DESCRICÃO DO LOTE	UNID	QUANT	DESCONTO		ORES
ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	UNID	QUANT	DESCUNTO	Unitário	. Total
Único	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO em geral para os onibus escolares de propriedade do Município de Santa Rita de Cássia(BA), compreendendo motor, caixa de câmbio e diferencial, freios, direção e serviços elétricos e hidráulicos em geral, sendo o total de 09 (nove) veículos modelos, conforme abaixo descrito: 1) Onibus modelo WW/15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/15.190 EOD E.S ORE, ano 2015, placa NZC6646 2) Onibus modelo M.BENZ/CAIO LO 916, marca M.BENZ/CAIO LO 916, ano 2019, placa PLP5AG58 3) Onibus modelo VW/15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/15.190 EOD E.S. ORE, ano 2013, placa OLB2372 4) Onibus modelo WPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, marca MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, ano 2013, placa OLB2807 5) Onibus modelo M.BENZ/OF 1519 R ORE, marca M.BENZ/OF 1519 R ORE, marca M.BENZ/OF 1519 R ORE, marca M.BENZ/OF 1519 R ORE, ano 2014, placa OZO0623 6) Onibus modelo VW/ 15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.S. ORE, ano 2013, placa OLB3836 7) Onibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013, placa OLB3836 8) Onibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2011, placa NZC2355	HORA TRABALHADA	500	O VALOR DA HORA TRABALHADA SERÁ CALCULADA SOBRE O VALOR BASE DA LICITAÇÃO (R\$136,67) APLICANDO- SE O DESCONTO DE 11 % NEGOCIADO NO CERTAME LICITATÓRIO	R\$ 121,64	R\$ 60 820,00





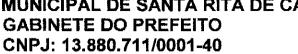
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA



		==
 9) Onibus modelo MARCOPOLO/VOLARE, marca		3
 MARCOPOLO/VOLARE, ano 2014, placa OUY9826		ĕ
 10) Novos veículos que vierem a se incorporar ao		ģ
Patrimonio do Municipio de Santa Rita de Cássia		ž
 durante a vigência do contrato.		br/e
VALOR TOTAL DO LOTE	O£ 60 930 80	쁑
 (sessenta mil oitocentos e vinte reais)	R\$ 60.820,00	34

	ESTADO D		-	\ DE	~	N C C I A			
	PREFEITURA MUNICIPAL D			I DE	C	ASSIA			
1	GABINETE DO								
	CNPJ: 13.880.			- D- 4	~~~	. 47 450	000		
.	Travessa Professora Helena, s/n, Centro de	Santa Kita d	e Cassi	a-8a (EP.	47.750-	000.		-
							.,		
	9) Onibus modelo MARCOPOLO/VOLARE, marca MARCOPOLO/VOLARE, ano 2014, placa OUY9826								
	10) Novos veículos que vierem a se incorporar ao								ģ
	Patrimonio do Município de Santa Rita de Cássia durante a vigência do contrato.								!
	VALOR TOTAL DO LO (sessenta mil oitocentos e vir		1				R\$	60.820,00	,
ОТ	E 03 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNI		DOLO V	OLADS	/9		٠	ENIAL/AN	i
502	1728 – ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (27 PASS	AGEIROS)	FOLO V	OLANE	. vo				VI
EM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID			ORES		_
01:	ALTERNATION COURT TTO ACT TO THE	D00011		111/2		NITÁRIO		OTAL	
02	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	BOSCH	02	UND	R\$	1.500.00		3.000,00	
	AMORTECEDOR DIANTEIRO ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA	COFAP	02	PAR	R\$	1.000,00		2.000,00	⊣
23 [DIANTEIRO	KIT CIA	04	PÇ	R\$	250,00	R\$	1.000,00)
)4 E	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	KITCIA	08	UND	R\$	150,00	R\$	1.200,00	ן נ
)5 	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	ZEN	04	UND	R\$	160,00	R\$	640,00	
06	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	COFAP	06	UND	R\$	700,00	R\$	4.200,00	
7	BARRA DE DIREÇÃO	SKF	02	UND	R\$	2.200,00	R\$	4.400,00	5
80	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	ZEN	04	UND	R\$	210,00	R\$	840.00	5
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	BOSCH	02	CINU	R\$	400,00	R\$	800.00	
0	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	BOSCH	04	UND	R\$	2.300,00	R\$	9.200.00) [
11	BOMBA D'ÁGUA	URBA	0,2	UND	R\$	350.00	R\$	700.00]
12	BOMBA DE QUEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	BROSOL.	02	UND	R\$	637,00	R\$	1.274,00) ;
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	TRW	02	UND	R\$	2.000,00	R\$	4.000,00	ן נ
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	BOSCH	04	UND	R\$	5.500,00	R\$	22.000,00	וַׁכ
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	MOBENSANI	06	UND	R\$	350,00	R\$	2.100.00	5
6	CAIXA DE SATELITE	SPICE	06	UND	R\$	3.500,00	R\$	21.000,00	기
7	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	TRW	02	UND	R\$	3.800,00	R\$	7.600,00	آڌ
8	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	TINKEN	06	PÇ	R\$	3.850,00	R\$	23.100,00	5
19	CARTE OLEO	CARTER	02	UND	R\$	1.500,00	R\$	3.000,00)
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-PISCA	BOSCH	02	UND	R\$	600,00	R\$	1.200,00	آد
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	SKF	08	UND	R\$	600,00	R\$	4.800.00	3
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	HIPER FREIO	08	UND	R\$	680,00	R\$	5.440,00)
3.	COLETOR DO ESCAPAMENTO	COFAP	08	UND	R\$	320,00	R\$	2.560,00)
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	GLASS	04	UND	R\$	920,00	R\$	3.680,00	וַנ
25	COMPRESSOR DE AR	HIPER FREIO	02	UND	R\$	4.200,00		8.400,00	
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	SPICE	02	UND	R\$	1.200,00		2.400.00	
7	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	CONTITEC	04	UND	R\$	180,00	R\$	720,00	{
8	CRUZETA DO CARDAN	SPICE	06	UND	R\$	300,00	R\$	1.800,00	
9	CUBO RODA TRAZEIRA	HIPER FREIO	02	UND	R\$	1.800,00	R\$		<u>.</u> i
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIO		UND	R\$	650,00		2.600.00	
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	HIPER FREIO		UND	R\$	680,00		5.440.00	\dashv
32.	EIXO COMANDO DE VALVULAS	METAL LEVE		UND	R\$	2.800,00		5.600.00	-1
33	EIXO VIRA-BREQUIM	METAL LEVE		UND	R\$	9.000,00		2.480.00	
	ENGRENAGEM DA 1ª E 2ª MARCHA	SPICE	04	UND	R\$	620,00	RS	2 480.00	11





Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássía-Ba CEP: 47.150-000.

36	ESCAPAMENTO	COFAP	20	UND	R\$	920,00	R\$	18.400,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	CIBIE	04	UND	R\$	830,00	R\$	3,320.00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	CIBIE	04	PÇ	R\$	6.880,00	R\$	27.520.00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	COFAP	04	PÇ	R\$	4.900,00	RS	19.600.00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR DE ÁGUA	TECFIL	D4	UND	R\$	65,00	R\$	260,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	BOSCH	30	РÇ	R\$	15,00	R\$	450,00
42	FREZADO DO CARDAN	SPICE	02	UND	R\$	750.00	R\$	1 500.00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	02	UND	R\$	450,00	R\$	900.00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	BOSCH	02	UND	R\$	110,00	R\$	220.00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	METAL LEVE	04	UND	R\$	1.600,00	R\$	6.400,00
46	JG BRONZINAS FIXA	METAL LEVE	02	JG	R\$	820,00	R\$	1.640.00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	METAL LEVE	02	JG	R\$	480,00	R\$	960.00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	METAL LEVE	02	JG	R\$	920,00	R\$	1.840.00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	METAL LEVE	03	JG	R\$	250,00	. R\$	750,00
50	JG DE PISTÃO	METAL LEVE	02	JG	R\$	1.200,00	R\$	2.400,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	METAL LEVE	06	JG	R\$	250,00	R\$	1.500,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	METAL LEVE	03	JG	R\$	120,00	R\$	360,00
53	JG PINHÃO E COROA	SPICE	06	JG	R\$	3.860,00	R\$	23.160,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	FLA-LE	08	UJG	R\$	250,00	R\$	2.000,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	HIPER FREIO	08	UJG	R\$	250,00	R\$	2.000,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	04	UND	R\$	350,00	R\$	1.400,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	COFAP	02	UND	R\$	1.800,00	R\$	3.600,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	KIT CIA	04	UND	R\$	350,00	R\$	1.400,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	COFAP	04	UND	R\$	100,00	R\$	400,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	COFAP ·	04	UND	R\$	450,00	R\$	1.800,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	COFAP	10	UND	R\$	120,00	R\$	1.200,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	MOBENSAN!	02	KIT	R\$	68,00	R\$	136.00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MOBENSANI	06	KIT	R\$	160,00	R\$	960,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	AXIOS	06	KIT	R\$	320,00	R\$	1.920,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	AXIOS	12	KIT	R\$	280,00	R\$	3.360,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATÓ, DISCO E ROLAMENTO)	LUK	03	KIT	R\$	3.200,00	R\$	9.600.00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	AXIOS	80	PÇ	R\$	120,00	R\$	960.00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	SPICE	04	KIT	R\$	790,00	R\$	3.160.00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	SKF	02	UND	R\$	550,00	R\$	1.100,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	OSRAN	20	UND	R\$	5,00	R\$	100.00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	OSRAN	02	UND	R\$	25,00	R\$	50.00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	CIBIE	04	UND	R\$	150,00	RS	600.00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	CIBIE	08	UND	R\$	162,00	R\$	
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	SPICE	02	UND	R\$	1.300,00	R\$	
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	GLASS	02	UND	R\$	120,00	R\$	
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	JAMAICA	04	UND	R\$	700,00	R\$	2.800.00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	JAMAICA	04	UND	R\$	709.00	R\$	2.836,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	JAMAICA	04	UND	R\$	350,00	R\$	1.400.00
	F		_					





CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	JAMAICA	06	UND	R\$	150,00	R\$	900,00
80	MODULO ELETRONICO	BOSCH	02	UND	R\$	3.500,00	R\$	7.000.00
81	MOLA 2ª VIRADA FEIXO TRAZEIRO	FABRINE	06	UND	R\$	750,00	R\$	4.500,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	FABRINE	06	UND	R\$	880,00	R\$	5.280,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	FABRINE	06	UND	R\$	800,00	R\$	4.800.00
84	MOTOR PARTIDA	BOSCH	02	UND	R\$	2.500,00	R\$	5.000.00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	80	PÇ	R\$	1.200,00	R\$	9.600,00
86	PAR DE BUZINA À AR	возсн	02	UND	R\$	1.140,00	R\$	2.280.00
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	BOSCH	02	PAR	R\$	140,00	R\$	280,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	PARAF.	04	PÇ	R\$	130,00	R\$	520,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	PARAF.	04	PAR	R\$	130,00	R\$	520.00
90	PARABRISA	GLASS	02	UND	R\$	1.435,00	R\$	2.870,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	SDR	02	UND	R\$	1.600,00	R\$	3.200,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	KIT CIA	20	UND	R\$	45,00	R\$	900,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	SPICE	08	PÇ	R\$	25,00	R\$	200,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	SPICE	02	PÇ	R\$	25,00	R\$	50,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	SPICE	06	UND	R\$	1.600,00	R\$	9.600,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	SPICE	08	UND	R\$	1.500,00	R\$	12.000,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	SPICE	08	UND	R\$	220,00	R\$	1.760,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	SPICE	06	ŲND	R\$	280,00	R\$	1.680.00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	GLASS	02	UND	R\$	1.000,00	R\$	2.000,00
100	RADIADOR	VALEO	02	UND	R\$	3.500,00	R\$	7.000,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	возсн	04	UND	R\$	280,00	R\$	1.120,00
102	RESERVATORIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	GLASS	04	UND	R\$	450,00	R\$	1.800,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	COFAP	02	UND	R\$	120,00	R\$	240,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	COFAP	08	UND	R\$	134,00	R\$	1.072.00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	COFAP	06	UND	R\$	180,00	R\$	1.080,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	GLASS	02	UND	R\$	850,00	R\$	1.700,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	SKF	04	UMD	R\$	30,00	R\$	120,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	SKF	04	UND	R\$	25,00	R\$	100,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	SKF	06	UND	R\$	200,00	R\$	1.200,06
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	SKF	08	PÇ	R\$	250,00	R\$	2.000,00
311	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	SKF	06	JG	R\$	200,00	R\$	1.200,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	SKF	04	PÇ	R\$	400,00	R\$	1.600,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	3RHO	02	UND	R\$	250,00	R\$	500,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	MOBENSANI	04	UND	R\$	450,00	R\$	1.800,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	BOSCH	04	UND	R\$	500,00	RS	2.000,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	BOSCH	02	UND	R\$	900,00	R\$	1.800,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	KIT CIA	06	UND	R\$	450,00	R\$	2.700,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	KIT CIA	06	UND	R\$	480,00	R\$	2.880,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	HIPER FREIO	04	JG	R\$	1.000,00	R\$	4.000,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	SDS	04	UND	R\$	120,00	R\$	480,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	VIEMAR	04	UND	R\$	190.00	R\$	760,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	VIEMAR	04	UND	R\$	190,00	R\$	760.00





CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP; 47.150-000.

		VALOR TOTAL DO LO	TF						
٠.	131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	CRAL	02	UNID	R\$	740,00	R\$	1 480.00
	130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	BOSCH	04	UND	R\$	800,00	R\$	3.200.00
	129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	BOSCH	02	UND	R\$	480,00	R\$	960.00
	128	VIDRO JANELA LATERAL	GLASS	06	UNID	R\$	330,00	R\$	1.980.00
-	127	VIDRO TRAZEIRO	GLASS	02	UND	R\$	860,00	R\$	1.720.00
	126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	GLASS	02	UND	R\$	350,00	R\$	700,00
	125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIO	Q2	UND	R\$	760,00	R\$	1.520,00
: '	124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	HIPER FREIO	02	UND	R\$	698,00	R\$	1.396.00
	123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	BOSCH	12	UND	R\$	2.000,00	R\$	24.000.00

(quatrocentos e noventa e um mil reais)

R\$491.000,00 등

1.1 – Objetivando melhor adequação dos serviços ao atendimento do seu propósito, o Município de Santa Rita de Cassia go (RA) se reserva no direito de masmo durante a execução dos serviços, introduzir modificações no objeto, resquardando o S (BA) se reserva no direito de, mesmo durante a execução dos serviços, introduzir modificações no objeto, resguardando o direito do Contratado, quanto sos serviços executados.

Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO - A vigência do presente Contrato e o prazo de execução dos serviços e aquisição de autopeças será até enquanto houver necessidade dos serviços e das aquisições das 35 peças ou até a total conclusão deste contrato ou até 31 de dezembro de 2021, prevalecendo, para todos os efeitos, o que 2 ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, na forma do Artigo 57 da Lei Federal 8 nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- 2.1 Qualquer pedido de aditamento de prazo, no interesse do Contratado, somente será apreciado pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), se manifestado expressamente pelo Contratado até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste 8 Contrato, devendo o documento ser protocolado no Município de Santa Rita de Cássia (BA) até a data limite de que trata este item.
- 2.2 O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo.

Clausula Terceira - INTERRUPÇÃO DOS SERVICOS/AQUISIÇÕES - Eventuais interrupções da execução dos serviços e fornecimentos provocados por motivo supervenientes, independentes da vontade do Contratado, conforme descrito ne Artigo 393 do Código Civil deverão ser comunicados ao Município de Santa Rita de Cássia (BA) por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência. Nesse caso, a critério do Municipio de Santa Rita de Cássia (BA), os días de paralisação serão compensados por igual periodo ao prazo final fixado para cumprimento do objeto deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orcamentária: 02.06.001 - Fundo Desenv. Da Educação Básica - FUNDEB

Projeto de Atividade: 2021 - Gestão das Ações do FUNDEB-40%

Unidade Orcamentária: 02.06.002 - Fundo de Mun. De Educação Projeto de Atividade: 2007 – Manutenção Transporte Escolar Projeto de Atividade: 2013 – Gestão das Ações – PNATE/FNDE Projeto de Atividade: 2017 – Gestão das Ações do Salário Educação

Projeto de Atividade: 2051 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação 25% Fonte: 4- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Fonte: 19- Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%) Fonte: 22- Transferências de Convênios - Educação

Cláusula Quinta - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor dos produtos e serviços ora contratados será de R\$ 551.820,00 (quinhentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais), a serem pagos mensalmente em até 30 (frinta) dias





CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

apos a entrega do objeto e/ou prestação dos serviços e a respectiva Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade fiscal.

- 5.1 Os preços constantes na Proposta do Contratado incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços contratados e/ou aquisições do objeto contratado, de acordo com as condições constantes no Processo licitatório e na Proposta apresentada pelo Contratado, constituindo-se assim, a única remuneração do Contratado pelos serviços contratados e executados;
- 5.2 O Município de Santa Rita de Cássia (BA) poderá efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada;
- 5.3 O Contratado indicará, obrigatoriamente, em seus documentos de cobrança o número e a data de emissão da Nota de Empenho;
- 5.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o Artigo 2º, inciso 4º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº. 1234/2012, ou informar a isenção, não incidência, ou aliquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do Imposto de Renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual o correspondente à natureza do bem ou servico:
- 5.5 As Notas Fiscais/Faturas só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora e deverão estar lisentas de erros ou omissões, sem o que serão de forma imediata devolvidas ao Contratado para correções;
- 5.6 Atendido ao disposto nos itens anteriores, o Municipio de Santa Rita de Cássia (BA) considera como data final do período de adimplemento a data útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento;
- 5.7 É de inteira responsabilidade do Contratado a entrega ao Municipio de Santa Rita de Cássia (BA) dos documentos & de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica & em desconsideração pelo Municipio de Santa Rita de Cássia (BA) dos prazos estabelecidos para pagamento;

<u>Cláusula Sexta</u> – <u>MULTA</u> – Em caso de inadimplemento, por parte do Contratado, de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, ao Contratado será aplicado multa percentual de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor global do Contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo para execução, o que dará ensejo a sua rescisão;

- 6.1 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pelo Municipio de Santa Rita de Cassia (BA);
- 6.1.1 A multa será deduzida do valor líquido do faturamento do Contratado. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, o Contratado será convocado para complementação do seu valor, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da convocação;
- 6.1.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pelo Contratado, este será convocado a recolher na Tesouraria do Município de Santa Rita de Cássia (BA), o valor da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da comunicação;
- 6.2 O Contratado, cientificado da aplicação da multa, terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos para apresentar recurso ao Município de Santa Rita de Cássia (BA). Ouvida a Fiscalização e o responsavel pelo Contrato, o recurso será encaminhado à Assessoria Jurídica, que procederá ao seu exame;
- 6.2.1 Após o procedimento estabelecido no item anterior, o recurso será apreciado pelo Gabinete do Prefeito, que poderá relevar ou não a multa;
- 6.3 Em caso de relevação da multa, o Município de Santa Rita de Cássia (BA) se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo esta relevação em novação contratual, nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados;
 - 6.4 Caso a multa seja mantida pelo Gabinete do Prefeito, não caberá novo recurso administrativo.

Cláusula Setima – FISCALIZAÇÃO – A fiscalização dos serviços caberá à Secretaria de Educação, por meio da Sra. Thayane Augusto da Silva Reis, formalmente designada mediante a Portaria nº 087, de 01 fevereiro de 2021, em conformidade com o Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a quem compete venficar se o Contratado está executando os trabalhos, observando este Contrato e os documentos que o integram;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA



- GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 13.880.711/0001-40

 Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

 7.1 A Fiscalização terá poderes para agír e decidir perante o Contratado, inclusive rejeitando serviços/produtos que estiverem em desacordo com o presente Contrato, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ago ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso obrigando se desde iá o Contratado a associação Brasileira de Normas Técnicas-ago ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso obrigando se desde iá o Contratado a associação Brasileira de Normas Técnicas-ago ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso obrigando se desde iá o Contratado a associação Brasileira de Normas Técnicas-ago ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso obrigando se desde iá o Contratado. ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se, desde já o Contratado a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão;
- 7.2 A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Educação, responsável pela execução deste Contrato;
- 7.3 Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade g contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor;
- 7.4 Das decisões da Fiscalização, poderá o Contratado recorrer à Secretaria de Educação deste Município, responsavel pelo acompanhamento deste Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos à a multa serão feitos na forma prevista na respectiva clausula:
- nulta serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula;
 7.5 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização, não eximirá o Contratado da integral responsabilidade pela xecução do objeto deste Contrato. execução do objeto deste Contrato.

Cláusula Oitava — OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/INCIDÊNCIAS FISCAIS — Além dos encargos assumidos em outras cláusulas deste Contrato, o Contratado, sem alteração dos preços estipulados neste Contrato, obriga-se a:

8.1 — Assumir integral responsabilidade por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista securitária e previdenciária, os quais correrão por sua conta exclusivos;

8.2 — Pagar todos os tributos e encargos legais devidos em decorrência deste Contrato;

8.2.1 — Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, apos a assinatura deste Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, ensejarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso;

8.2.2 — Ficam excluídos da hipótese no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária

- 8.2.2 Ficam excluídos da hipótese no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual;
- 8.3 Fornecer toda a mão de obra, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município de Santa Rita de Cássia(BA), bem como todos os materiais, equipamentos, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual-EPI e os instrumentos necessários à execução dos servicos contratados:
- 8.4 Constituem obrigações do Contratado, ainda, as demais atribuições e responsabilidades estabelecidas no Edital. na condição de vencedora do certame;

Cláusula Nona - RESPONSABILIDADE - O Contratado será responsável, na forma da Lei, por quaisquer prejuizos provenientes de vícios e/ou defeitos na execução dos serviços contratados;

- 9.1 Correrão por conta do Contratado as despesas que tiverem de ser feitas, pelo Contratado ou pelo Município de Santa Rita de Cássia (BA), para reparação desses danos ou prejuízos;
- 9.2 Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro, de qualquer equivoco da proposta ou de má administração do Contratado;
- 9.3 O Contratado e o único responsável pela procedência das peças que vier a utilizar na manutenção dos equipamentos, se for o caso:

Cláusula Dez - DO DANO MATERIAL OU PESSOAL - O Contratado será responsável por quaisquer danos, material ou pessoal, causado a terceiros ou ao Município de Santa Rita de Cássia (BA), durante a execução dos serviços contratados ou em decorrência deles:

Ciausula Onze - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DESTE CONTRATO

Em caso de inadimplemento por parte do futuro contratado, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) poderá aplicar as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuizo das sanções civis e penais, se for o caso. garantida a previa defesa em processo administrativo, conforme abaixo:







CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

- a) Para Infrações de pequena relevância: Advertência;
- b) Para Infrações de média relevância: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do futuro Contrato;
- c) Para Infrações de grande relevância: Aplicação cumulativa das penalidades abaixo:
- 1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do futuro Contrato:
- 2) Cancelamento do futuro Contrato;
- (3) Suspensão temporária para participar de licitação e Impedimento de contratar com a Administração Pública no prazo de áté 05 (cinco) anos, e
- 4) Emissão de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87 Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- d) Ocorrendo atrasos na execução dos serviços, o futuro contratado poderá ser penalizado conforme abaixo:
- 1) Atrasos de 01 (um) a 15 (quinze) días: Multa de 3% (três por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso;
- 2) Atrasos de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) dias: Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da etapa do serviço entregue em atraso;
- 3) Atrasos superiores a 30 (trinta) dias poderão ensejar o cancelamento do futuro Contrato, com a aplicação das penalidades constantes no subitem 11 "c" acima.
 - 11.1 Constituem motivos para rescisão do Contrato derivado da presente licitação:
 - a) o não cumprimento, cumprimento irregular ou lentidão no cumprimento de clausulas contratuais;
- b) a paralisação na prestação dos serviços/fornecimentos oriundos desta licitação, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- c) a subcontratação, total ou parcial, na aquisição dos produtos/prestação dos serviços oriundos desta licitação, associação a outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia autorização da Administração;
- d) o desatendimento de determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como de seus superiores;
 - e) o cometimento reiterado de falhas, na sua execução;
 - f) a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
 - g) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - h) a alteração social ou a modificação da sociedade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratado, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato:
- j) a supressão dos serviços/fornecimentos, por parte da Administração, acametando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- l) a suspensão dos serviços/fornecimentos oriundos desta licitação por ordem da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) días, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas paralisações que totalizem o mesmo prazo;
- m) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento/serviços já realizados, exceto em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA



assegurado ao Contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação

serviços prestados terão garantia conforme descrito em nossa Proposta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

Inssegurado ao Contratado optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

In) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Cláusula Doze - GARANTIA DASPECAS FORNECIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS - As peças fornecidas e os serviços prestados terão garantia conforme descrito em nossa Proposta de Preços.

Cláusula Treze - PUBLICAÇÃO - O Municipio de Santa Rita de Cássia (BA) providenciará a publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial do Municipio de Santa Rita de Cássia (BA), até o quinto dia do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Contrato, em extrato, no Diário Oficial do Municipio de Santa Rita de Cassia (BA), até o quinto dia do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Quatorze - FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para es dirimir questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

Santa Rita de Cássia (BA): 22 de setembro de 2021.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGAO

Município de Santa Rita de Cássia

BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 05,772.290/0001-05

João Carlos Borges - CPF 401.810.575-49

CONTRATADO só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

CONTRATADO

Testemunhas:



08#46A0 - 06/01/2023



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Transpirate Professione Holima, we make the Santa Rise de Cârsia-BA CEP: 47 15440.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 626/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEXVIÇOS E AQUISIÇÃO DE AUTOPEÇAS

Contrato of, 333/2021

Acitive nº. 01

O MEJNICÁPIO DE SANTA RETA DE CÁSSIA. Estado de Bahia, persoa juridica de direito público interno, inscrito no CNP1 nº. 13.880,711/0001-10, com a sedo na Travessa Professora Helena, s/nº, Centro, CEP: 47.150.000, cm Santa Rita de Cússia (8A), neste ata representado pelo Excelentístimo Prefeito, o Sr. José Banedico Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF nº. 207.067.153-49, e do outro tado, a carpresa MORGRS, GILBORS COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LITBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP1 nº 95.772.290/0001-05, com sede no Praça Prederico Fidella, nº. 487. Bairro Centró, CEP 47.150-000, na cidade de Santa Riza de Cássia/BA, noste ato expresentado pelo senhor Jobo Carlos Borges, brasileiro, casado, corpresentado pelo senhor Jobo Carlos Borges, brasileiro, casado, corpresentado pentagada de Serviços nº. 333/2021, em 22 de setembro de 2021, a como objeto a aquisição de autopaças e prestação de serviços nº. 333/2021, em 22 de setembro de 2021, originado do Processo de Processo de Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, e confineme justificativas constantes no presente Processo, sêm justo e acentado neste ato, elterar o presente Contrato conforme adianto se declare:

Clientele Primeiro - PROBROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO - Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássio e o Contratado iêm justo e acontado, nesse aso, prorrugar a vigência do presente commo, de 31 de dezembro de 2021 para 30 do março de 2022.

Assim sendo, o Município de Sana Risa de Cássin(RA) e o Contratado, dectamodo não bavor interesse em alteres nonhuma outra Cláusula do prantase Contrato, assiman o presente Termo Aditivo juatamente com as testemunhas que também o assisam, dapois de lido e achado conforma, que se juntará no Castrato, formando um todo dalco, indivisivel e inseparável para todos os efeitos logáis, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os dermis termos do Contrato não expressamente alterados noste instrumento.

Santa Rita de Cássia BAJ-9-de derembro de 2021.

MUNICIPIO DISANDA RITA DE C

ORGES, GUEDES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS LIDA

Jolia Carlos Burges

l'esternuncas:

1) Norma Stromi let Juntana Corres
CPF 187-500-668-14

Sebentidade 169 74395-34

Nome 121 land toling Saysmin Burnels et ...

CPE (17 U47 225 h2

Identidade 11 21 1 U53 35





FORPERSONE STANKARON OPPORTUGING ASOFT

46048 8048

CNPJ: 13.889.711/0001-40

Travesso Professore Holens, 3th contro de Santo Alta de Cásaio-84 CEP: 47.15060

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALITOPEÇAS

Continuo nº. 333/2021

Aditivo nº. 02

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pastou juridios de direito público interno, incerito no Cadastro Nacional de Pessoa Juridios sob o st. 13.220.711/0001-40, sodiado na Travoras Professura Helesa, stat. CEP 47150-800, em Santa Rita de Cássia (BA), meste ato representado pelo Ermo. Prefisio Municipal, e Sr. Jesé Benedito Rosla Azaglio, brasileiro, carado, odentifique, portador da Identidade Profesional nº. 2632-CRO-BA, CPP 207.057.153-49, a de outre lado, como Contrasio, BORGES GUEDES COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS L'IDA (TOP CAR) CNPJ 05.772.290/0001-05, pessoa juridica de direito privado, estabalecida na Prapa Profesio Pidelia, nº 487, Bairro Centro, as cidade de Santa Rita de Cassia (BA), neste ato representada pelo Sr. João Carlos Borges, casado, cuapasterio, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº193, Bairro Centro, CEP 47150-000, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA), portador da Cédala de Identidade 0378042502 -SSP-BA e CPF 401.810.575-49, formalizarem o Contrato de Aquisição de Antropoças e prestação de serviços nº. 333/2621, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto o fornocimento di autopoças e prestação de serviços para manutamento de definito seculares paramentas a este Municipio, nos termos do Pragão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2521, contrato este já objeto do Administrativo de Retificação e Retificação nº. 01, san 18 de dezembro de 2021, e confirmo justificativas contantes no presente Presenso, tem justo e sociedado, nesso ato, alterar o presente Contrato confirma ediante se declara:

Cláusula Primetra - PRORINGAÇÃO DO PRAZO DE VIGIÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO - Conforme jumificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Riza de Cássia (BA) e o consentado se, justo e acordedo, sesse são, procregar a vigência de presente Contraso, de 31 de suseço para 31 de juiho de 2022.

Assim sondo, o Município de Sante Rim de Cássis (BA) e o Comrando, decimendo allo haver interesse om electer menhama outra Cámusia do presente Comrato, acelouni o presente Termo Adiktvo, um 02 (dons) vies, jamente com sa testemanishas que tembém o astimata, depois de lido o selado conforme, que us juntará ao Custrato, formando um todo fusico, indivisível e imagarável para todos os afisitos legais, retificando o Contrato mos termos aqui expressamente alterados e maificando os deresis tempos do Contrato nilo expressamente alterados meste instrumento.

Santa Rife de Citaria (BA), 11 de murço de 2022.

MUNICIPIO DE SURLA RELA DE JOSÉ DESENTO ROCIES ASSES	CASSIA	CNPJ: 65.77 Dyna Gasas (non Anga Antes Cap (175000 - 8 DS LEDA (1701	err es é o Pière - Cert oriu piùs de Ci	
Join Carios Borges				

Cactausumhas:	
mpuor Eido Soda	2) Claudelina B. Masume 2
Nome and a second	Nome 000 812. 525. 51
CF-25- 2940 .655- 33	CPF
denies 8599102	identidade



1) 22

201 PPE 2 Marine

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13,880,711/9001-48

Translate Professory Malays, six pages de Samo Rise de Casso Ré (ISP) 47,15580.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº, 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº, 026/2021

ADITIVO DE RETURCAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALITO PEÇAS

Continues of. 333/2021

Addiss at. 83

O MUNICÍPIO DE SANTA BITA DE CÂSSIA, Estado do Bobio, poreso judidica de dieste público interse, inmerito ne Cadantro Nacional de Fessos Judidica pob o nº. 13.880,711/0001-40, solindo na Turveras Prolemom Helmat, cinº. CENF 47138-008, cm Santa Rita de Cincia (BA), muse see representado polo Bomo. Prefete Municípia, o Sr. Jesé Batoulino Recias Aragilia, benefeto, cumulo, colombiogo, postados de Educadade Professosal nº. 2632-CRO-61A, CPP 207,867,153-49, c de muso indo, como Commendo, BORGES, GUEDICS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS L'IDA (TOP CAR), CNEY 65.772.290/0001-68, pomma junidira de dienito polyado, catalorizada no Parça Producios Pidalia, nº. 487, Bairro Contra, na cidade de Santa Rita de Câssi Rita de Câssi (BA) CEP 47150-000, mente ato representado polo Sr. Julio Cadan Bergos, beneficido, cometo, emparatrio, residente a domicifique na Ros Cantro Alvar, nº. 193, Bairro Contra, CRP 47150-000, na cidade de Santa Rita de CÁSSIA(BA), postados da Cidade do Identidade 237904202-858-63A a CPP 401.510.575-49, formetizaques o Contrato de Aquinigia de Acto Peças nº. 333/2021, em 22 de actonios de 2021, trado contra cidade o formetizaques o Contrato de Aquinagia de Processo Administrativo processos estados de Resilidação e Radicio de Recilidação e?. 01, cm 18 de derembro de 2021, e e do Aditivo de Resilidação e Radicio de Recilidação e?. 42, que 36 de amorpo de 2022, confermo junificativos constantes no processo Processo, form junto e acualmente no acualmente Cautante conforme adiante se declarar o processo Contrato Contrato conforme adiante se declarar o processo Contrato conforme adiante se declarar o processo Contrato conforme adiante se declarar o processo Contrato Contrato conforme adiante se declarar o processo contrato conforme adiante se declarar o processo contrato co

Chinelle Primeire - PROBROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGIÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO - Confidence justificativas constantes ao passente Processo, o Município de Sante Rite de Cástig(RA) e o contentado M. justo e secretado, seste ata, promujor a vigilario do presente Contesto, de 31 de julho para 36 de secretados de 2022.

Anties sendo, o Município de Sante Rito de Clierin(RA) e o Commundo, declampão não faver internam sem alternamento outro Clieriale do presente Contrato, amimato a presente Terros Aditivo, sen IX (desa) vies, juntamente com as sentencenhos que transdez o amimato, depois de lido e aclanto conforme, que en junimo es Contrato, formando sem tado delos, imilivários e insegnados para todos os ablicos legais, multipando o Contrato sen transcentrambo adipundos e multipando os demais tecumos do Contrato este arqueremento adipundos e multipando os demais tecumos do Contrato este arqueremento adipundos es multipando os demais tecumos do Contrato este arqueremento alternoles neste instrumento.

•	Seeth Rite	ic Chama(BA),	ت تظمر ڪ 29	\$022 <u>.</u>		
	MRRICÍPIO	House	TAPECIE	EA.		
				Chp. ****	14 40 5844 ₋₁	,
		DO	and the	Andreas .	3.75	
	1300			COS LTDA (一种人们的	
BORGES, GUR	THIS CONCERNA	aio Carlos Bo	rges.		- 0, m,	-
outside of a	cles Sint	.	2) 100	win B	Beautie	Ž,
mound	<u> </u>		None CO.	<u>، (12 ° 625</u>	. 41	
1 160 G	55 h		CPP			



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travesse Professora Holesse, s/m centro de Santa Rita de Câsala-Ba CEP: 47.18080.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2021 ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 333/2021

Aditivo nº, 04

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito na Cadastro Nacional de Passos Juridica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/nº. CEU 47150-000, em Santa Rita de Cássia(BA), necte ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, bresileiro, casado, odontólogo, portador da Identidade Profissional nº, 2852-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, BORGES, GUEDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (TOP CAR), CNPJ 05.772.290/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praca Fraderico Fidelis, nº. 487, Bairro Centro, na cidade de Santa Rita de Cássia (BA) CEP 47150-000, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Borges, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº. 193, Bairro Centro, CEP 47150-000, na cidade de Santa Rita de CÁSSIA(BA), portador de Cédula de Identidade 0378042602-SSP-BA e CPF 401.810.575-49, formalizaram o Contrato de Aquisição de Auto Peças nº. 333/2021, em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto a aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município, nos termos do Pregilo Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, contrato este já objeto do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 01, em 18 de dezembro de 2021, e do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 02, em 16 de março de 2022 e do Aditivo de Retificação e Ratificação nº. 03, em 29 de julho de 2022, conforme justificativas constantes no presente Processo, têm justo e acordado neste ato alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira — PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO — Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia e o Contratado têm justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente contrato, de 30 de novembro de 2022 para 31 de março de 2023.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia(BA) e o Contratado, déclarendo não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de tido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisivel e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e

Pasassan 602045ha 25-d Dang 805 m Bucupaan id Oats 1946b 194364 1946 1947 1956 1914 1957 1957 1957 1957 1957 19 Pasassan 603145ha 25-d Dang 805 m Bucupaan id Oats 1946b 19436 1958 1947 1958 1958 1958 1958 1958 1958 1958 19



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travesses Professors Metric, S/n contro de Santa Rite de Cássia-Be CEP: 47.15000.

natificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia(BA), 19 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE SANTA RIVA DE CASSIA
José Benedito Rocha Aragão

BORGES, GUEDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (TOP CAR) CNPJ 05.772.290/0001-05 João Carlos Borges

Testemunhas	
	2) Chandilina B. Mascenida
Nome MAURICIO DA SILVA	Nome <u>CCJ_SIJ_5J5_58</u>
CDF 252 611771 20 _	CPF
Identidade 10 45294-SSP-60	Identidade

FISCAL DESTE CONTRATO

Thayane Augusto da Silva Reis

There's a Augusto de Sales Reis fesse la Contrata Galactico Poerfill Porturia na 007 (200) CPS: 009 202 175-37

CNPJ: 13.880.711/0001-40

rs Holena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº, 333/2021

Aditivo nº. 05

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastre Nacional de Pessoa Juridica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/nº, CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia-BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, edentélogo, portador da Identidade Profissional nº. 2652-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.772.290/0001-05. estabelecida na PC Frederico Fidelis nº 487, bairro centro, CEP 47.150-000, Municipio de Santa Rita de Cássia-BA, neste ato representado pelo Sr. João Carlos Borges, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 0378042602 SSP - BA, inscrito no CPF sob nº 401.810.575-49, residente e domiciliado na rua Castro Alves, nº 193, bairro Centro CEP 47.150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia, formalizaram o Contrato de prestação de formecimentos em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Municipio de Santa Rita de Cássia (BA), nos termos do Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, conforme justificativas constantes no presente Processo, tem justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO - Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Municipio de Santa Rita de Cássia-BA e o contratado tem, justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato, de 31 de março 2023 para 31 de julho de 2023. Conforme consta no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que se transcreve abaixo:



"Art.57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, excetos quanto aos relativos:

(...)

§ to Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômicofinanceiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:







aboutblank

about:blank



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

s/n centro de Santa Rite de Cássis-Ba CEP: 47.15000.

 III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

§ 2o Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

Cláusula Segunda - SALDO REMANESCENTE no valor de R\$ 413.874,80 (quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para periodo 4 (quatro) meses, conforme consta no contrato nº 333/2021.

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia-BA e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vías, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássin-BA, 15 de março de 2023.

José Beredito Rocha Aragão

		5 (1947) Sale	1.05
	and hander.	Set 4	3A
BORG	ES, GUEDES COMERCIO DE	PECAS	
7	& SERVIÇOS LTDA	da Silva	rair Mari
	05.772.290/0001-05 João Carlos Borges	Thousing Augusto da Silva in the control of the con	
	Fiscal de contrato	CPF: UNI	
	2)		
	des Ser Tes Nome: Mic	helle P.do Amo	ral
	- 33 ann 150	8255500	

Identidade:

Testemunhas:

Identidade:

15/03/7073 00:17

.03 24

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA DE CÁSSIA - BA

TRAVESSA PROFESSORA HELENA, S/N CENTRO DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CEP 47.150-000

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATO №333/2021 AO PREGÃO 026/2022

A empresa BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.772.290/0001-05 estabelecida na PC Frederico Fidelis nº 487, bairro centro, CEP 47.150-000, Município de Santa Rita de Cássia-BA, por intermédio de seu representante legal, SrºJoão Carlos Borges, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Castro Alves, nº 193, bairro Centro CEP 47.150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia, declara que aceita prorrogar o prazo contratual conforme normas e regulamentos vigentes do termo de referente ao pregão nº026/2021 e contrato de nº 333/2021 e nas mesma condições contratuais.

Atenciosamente.

CNPJ: 05.772.290.0001-05

Borges e Guedes Comercin de Peças e Serviços Praca Frederic: Figelis: Centro

Cep 47150-000 - Santa Rita de Cássia-BA

João Carlos Borges

BORGES, ĞUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 05,772,290/0001-05



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia – BA, 12 de julho de 2023.

De: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Prefeito Municipal

Para: GILVAN CARVALHO DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2022 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 — CONTRATO Nº 333/2021 — BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05 — Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA). - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Conforme solicitado e justificado pelo Srª Maria Aparecida Alves Dourado Rocha Aragão, Secretária de Administração deste Município, justificativas estas que concordo e aceito, objetivando autorizar prorrogação da vigência do contrato acima citado, solicito-lhe adotar seguintes providências:

- a) Confirmar a existência de dotação orçamentária junto ao Setor de Contabilidade, para amparar a prorrogação de 31 de julho 2023 para 30 de novembro de 2023;
- Ao verificar a dotação orçamentária, analisar a possibilidade de formalização da prorrogação do contrato, segundo as normas de contrato administrativo;
- Encaminhar todo o Processo para apreciação da Assessoria Jurídica, com retorno ao Gabinete do Prefeito, para Despacho;

Atenciosamente,

JOSÉ BEN**ERITO ROC**IA ARAGÃO

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/nº, centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cássia - BA, 14 de julho de 2023.

De: GILVAN CARVALHO DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA

Setor de Contabilidade

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, solicito a V.Sª que confirme a disponibilidade orçamentária para a prorrogação nas mesmas condições contratual, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 264/2021

Pregão Presencial: nº. 026/2021

Contrato nº: 333/2021

Setor solicitante: Secretaria de Educação.

Prorrogação do Contrato: de 31 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Por oportuno, solicito que encaminhe ao setor de licitação para que realize o processo atendendo a Lei 8.666/93.

Atenciosamente,

GILVAN CARVALHO DE MELC

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA

GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Santa Rita de Cássia-BA, 14 de julho de 2023.

De: FELIPE ADRIANO DA SILVA PEREIRA

Setor de Contabilidade

Para: JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Prefeito Municipal

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 – CONTRATO Nº 333/2021 – BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05 – Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA). PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao pedido de verificação de Dotação Orçamentária apresentada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para amparar prorrogação do contrato acima, informamos que, considerando que este Contrato já se encontra empenhado desde o início deste Exercício, é desnecessário informar novas Dotações Orçamentárias, uma vez que são as mesmas, não sofreram nenhuma alteração. Desta forma, confirmamos existência de Dotação Orçamentária para amparar a prorrogação pelo período de 4 (quatro) meses.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Respeitosamente,

FELIPE ADRIAGO DA SILVA PEREIRA Setor de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021 CONTRATO Nº. 333/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA).

ORÇAMENTO COMPARATIVO



Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

Barreiras, 08 de março de 2022

COTAÇÃO

LOTE 01 - SERVICOS VALORES ITEM DESCRIÇÃO DO LOTE UNID. QUANT. UNITARIO TOTAL SERVICOS DE MANUTENÇÃO em geral para os ônibus escolares de propriedade do Município de Santa Rita de Cássia(BA), compreendendo motor, caixa de câmbio e 1 R\$ 136,00 R\$ 136,00 diferencial, freios, direção e serviços elétricos e hidráulicos em geral, sendo o total de 09 (nove) veiculos modelos, conforme abaixo descrito: 1) Önibus modelo VW/15.190 EOD E.S. ORE, marca VW/15.190 EOD E.S ORE, 1 R\$ 136.00 R\$ 136.00 ano 2015, placa NZC6646 2) Önibus modelo M.BENZ/CAIO LO 916, marca M.BENZ/CAIO LO 916, ano 2019, R\$ 136.00 R\$ 136.00 place PLP5AG58 3) Onibus modelo VW/15.190 EOD E.S. R\$ 136.00 ORE, marca VW/15.190 EOD E.S. ORE, Ì R\$ 136,00 ano 2013, placa OLB2372 4) Önibus modelo MPOLO/VOLARE V8L R\$ 136,00 4X4 EO, marca MPOLO/VOLARE V&L 1 R\$ 136,00 4X4 EO, ano 2013, placa OLB2807 HORA TRABALHADA 5) Onibus modelo M.BENZ/OF 1519 R. R\$ 136,00 ORE, marca M.BENZ/OF 1519 R ORE, R\$ 136,00 ano 2014, placa OZO6623 6) Ônibus modelo VW/ 15.190 EOD E.S. R\$ 136,00 R\$ 136.00 1 ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.S. ORE, ano 2013, placa OLB7835 7) Onibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD R\$ 136.00 1 R\$ 136,00 ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2013, placa OLB3836 8) Onibus modelo VW/ 15.190 EOD E.HD R\$ 136,00 R\$ 136,00 3 ORE, marca VW/ 15.190 EOD E.HD ORE, ano 2011, placa NZC2355 Önibus MARCOPOLO/VOLARE, marca R\$ 136.00 ì **RS** 136,00 MARCOPOLO/VOLARE, and 2014, placa **OUY9826** 10) Novos veiculos que vierem a se incorporar ao Patrimônio do Município de RS 136.00 R\$ 136,00 1 Santa Rita de Cassia durante a vigência do

O9.544.865/0001-93 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 14 - JK CEP:47.800-380 / Balleiras - BA;

contrato.







Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE – RENAVAM 525020080 – ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.		ORES
1	At Tribate and the	1	DEMEDI	UNIT	TOTAL
	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	2	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 2.770.00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00
3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA	4	PÇ	1	7
513 1 5 1 3 4 4 4 5 1	DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 863,60
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA		* 12.+**	70.100.40	
	DE EIXO	8	UND	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 138,00	R\$ 552,00
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 733,80	R\$ 4.402,80
. 7	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJECÃO ELETRONICA	1			
	(DIESEL)	4	UND	R\$ 3.460,00	R\$ 13.840,00
11	BOMBA D'ÁGUA	2	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 553,00	R\$ 1.106,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO				
13	BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	R\$ 7.170,00	R\$ 28.680,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 302.00	R\$ 1.812,00
16	CAIXA DE SATELITE	6	UND	RS 4.410,00	R\$ 26,460,00
17	CAJXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	RS 3.283,00	R\$ 6,566,00
31	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	6	PC	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,00
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.727,90	R\$ 3.455,80
	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-				
20	PISCA	2	UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 588.00	R\$ 4.704,00
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 709.00	RS 2.836.00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 414.70	R\$ 829,40
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 215,90	R\$ 863,60
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240.00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26,720,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
33	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
34	ENGRENAGEM DA I' E 2' MARCHA	4	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
35	ENGRENAGEM DA 34, 44 E 54 MARCHA	4	UND	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 303,90	R\$ 6.078.00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
3/	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO			R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
38	DIANTEIRA	4	PC.		
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PÇ	RS 103,50	R\$ 414,00
٧٠.	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR			R\$ 58,80	R\$ 235.20
40	DE ÁGUA	4	UND	,	
	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 139,60	R\$ 4.188,00
41	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 275,90	R\$ 551.80
42	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	$\frac{7}{2}$	UND	R\$ 241,90	R\$ 483,80
43	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 2,764,00	R\$ 5.528,00
44 45	IG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 5.528,00

O9.544.865/0001-93 União Peças e Servicos Ltda Rua Lomanto Junior, NYA-JK CEP:47.800-380/ Barrairas - BA

Unido Peas e Serviços L.TDA NO. 103-544865.0001-93 Luciano Silva dos Santos Sócio Proprietário



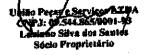


Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

1.			_		
46	JG BRONZINAS FIXA	2	JG	R\$ 707.60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	JG	R\$ 414,00	R\$ 828.00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG	R\$ 794,00	R\$ 1.588.00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG	R\$ 215,90	R\$ 647.70
50	JG DE PISTÃO	2	JG.	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
-51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	JG	R\$ 215.90	R\$ 1.295.40
52	IG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	3	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHÃO E COROA	6	JG	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	DIU	R\$ 215.90	R\$ 1.727,20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
5?	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	2	UND	R\$ 1.555.00	R\$ 3.110,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 103.50	R\$ 1.035,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$ 138,00	R\$ 828,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 275,90	R\$ 1.655,40
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT.	RS 241,90	R\$ 2.902,80
- 66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	KIT	R\$ 2.764,90	R\$ 8.294,70
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	8	PÇ	R\$ 103,50	R\$ 828,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE	4	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732.00
	EIXO DIANTEIRO		·		
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO	2	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
70	ALTERNADOR	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90.00
70 71	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON, 24VOL, 21/5W LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	20	UND	R\$ 21.80	R\$ 43,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELIO)	8	UND	R\$ 139.90	R\$ 1.119.20
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.122.00	R\$ 2.244,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 103,50	R\$ 207.00
76	MANGOTE INPERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND	R\$ 614,90	R\$ 2.459,60
	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMÁ	4	UND	R\$ 303,50	R\$ 1.214,00
78	HIDRAULICO	4	731413	Ka adalaa	100 110 1100
-	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE	6	UND	R\$ 129,50	R\$ 777,00
79	FREIOS		_		
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.060.00	R\$ 8.120,00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	RS 647,50	R\$ 3,885,00
82	MOLA MESTRE PEIXO DIANTEIRO	- 6	UND	R\$ 759,90	R\$ 4.559,40 R\$ 4.146,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 691,00	R\$ 7.778,00
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 3.889,00 R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PC	R\$ 985,90	R\$ 1.971,80
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND		RS 241.80
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	PAR PC	R\$ 120,90 R\$ 113,00	R\$ 452,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	PAR	R\$ 113,00	RS 452,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	UND	R\$ 1.252,00	R\$ 2.504.00
90	PARABRISA	2 2	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	20	UND	R\$ 40,60	RS 812,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	8	PC	R\$ 21,60	R\$ 172,80
93	PINO DE CENTRO DO PEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	2	PČ	R\$ 21,60	R\$ 43,20
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE BIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL INCLUMO	8	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
96	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
97	I FURLA DA FURIA NO DIAM LIVERNINO I		UND	R\$ 241,90	R\$ 1.451.40
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UNU	K-5-2-7-5-7-5	

União Peças e Setwicos Lida Rua Lomanto Junio A NA74 - JK CEP:47.800-380 / Baneiras - BA







Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

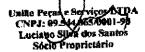
Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	7 2	UND	R\$ 209.00	R\$ 418,00
100	RADIADOR	2	UND	R\$ 3.889.00	R\$ 7.778.00
101	REGULADOR VOLTAGEM	1 4	UND	R\$ 217,00	R\$ 868.00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 389.90	RS 1.559.60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 104,80	R\$ 209.60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 115,00	R\$ 920.00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	UND	R\$ 163.00	R\$ 978.00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	1 2	UND	R\$ 735,00	R\$ 1.470.00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	1 1	UMD	R\$ 25.00	R\$ 100.00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	1 4	UND	R\$ 21,60	R\$ 86,40
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E	 	DIAD	K.5 21,00	K3 00,40
109	EXTERNO	6	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	8	РÇ	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PÇ	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 743.00	R\$ 2.972,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 778.00	R\$ 1.556,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 414,30	R\$ 2,485,80
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	10	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 164.00	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIRECÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.283.50	R\$ 39,402,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 675,00	R\$ 1.350.00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 303,00	R\$ 606,00
127	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 759,90	R\$ 1.519.80
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1.715.40
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A	2	UND	R\$ 406.70	R\$ 813,40
	PORTA) VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 864,00	R\$ 3,456,00
130	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	1 2	UNID	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
131	VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 450,000,00

LOTE 63 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÓNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO – RENAVAM 525021728 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (27 PASSAGEIROS)

				VALORES	
ITEM	Descrição	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL
		7	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
1	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES		PAR	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO			De 402 00	R\$ 892,00
	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA	4	PÇ	R\$ 223,00	N. 672,00
	DIANTEIRO				R\$ 1,070,40
3	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA	8	UND	R\$ 133,80	K3 1,070,40
*	DE EIXO		UND	R\$ 142,00	R\$ 568,00
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	1 - 2	UND	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	1 6		R\$ 2.677,50	R\$ 5.355.00
7	BARRA DE DIREÇÃO	1 2	UND	1 14 2/1/1/20	

109.544.865/P001-931 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA







Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	T 4	T FISTO	BC 100 00	T posta sa
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 187,00	R\$ 748,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 401,60 R\$ 3.570,00	R\$ 802,00 R\$ 14.280,00
11	BOMBA D'AGUA	2	UND		
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	2	UND	R\$ 568,00 R\$ 2.677,50	R\$ 1.136,00 R\$ 5.355,00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	R\$ 7,407,00	1
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 312,00	R\$ 29.628,00 R\$ 1.872,00
16	CAIXA DE SATELITE	6	UND	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306.00
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.391,50	R\$ 6.783,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	6	PC	R\$ 3.436,00	R\$ 20.616,00
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 3.570,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA- PISCA	2	UND	R\$ 535,50	R\$ 1.071,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 535,50	R\$ 4.284,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3,748,00	R\$ 7.496,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1.071,00	R\$ 2,142,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,00	R\$ 1.602.00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 606,00	R\$ 4.848,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 2,499,00	R\$ 4.998,00
33	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16.064,00
34	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA	4	UND	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
35	ENGRENAGEM DA 3º, 4º E 5º MARCHA	4	UND	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00
36	ESCAPAMENTO	20	מאט	R\$ 821,00	R\$ 16.420,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	PC	R\$ 6.113,60	R\$ 24.454,40
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	44	PÇ	R\$ 6.693,00	R\$ 26,772,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,00	R\$ 232,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	RS 13,50	R\$ 405,00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 401,00	R\$ 802,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 196,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 5.712,00 R\$ 1.462,00
46	JG BRONZINAS FIXA	2	JG	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00 R\$ 856,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	IG .	R\$ 428,00	R\$ 1,642.00
48	IG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	10	R\$ 821,00	R\$ 669.00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG	R\$ 223,00 R\$ 107,00	R\$ 214,00
50	JG DE PISTÃO	2	JG IG	R\$ 223,00	R\$ 1.338.00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	1G	R\$ 107,00	R\$ 321.00
52	IG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	6	1G	R\$ 3,445,00	R\$ 20.670,00
53	JG PINHÃO E COROA	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1,784,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	171G	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248.00
. 58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 89.00	R\$ 356,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS				

O9.544.865/0001-93 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junio N.74 - JK CEP:47.800-380 / Barreilas - BA União Peras a Servicio I.TDA CNPJ: 09-24-865/0007-93 Luciano Sitva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

AVIONOTUS	E-Mail: vend	las(a)unipec	asautocenter	.com.br
,				

- 60					
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 60.00	R\$ 120.00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$ 142,00	R\$ 852,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 249.90	
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	*···		R\$ 2.998,80
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO		KIT	R\$ 2.856,00	R\$ 8.568,00
	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE	8	PC	R\$ 107,00	R\$ 856,00
68	LEIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	מאט	R\$ 490,80	R\$ 981,60
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON, 24YOL, 21/5W	20	UND	R\$ 4.50	R\$ 90,00
71	LAMPADA PARA FAROL 114, 24VOL, 60/55W	2	UND	R\$ 22,90	R\$ 45,80
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 133,00	R\$ 532,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,00	R\$ 1.152.00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR				
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
. 11		4	UND	R\$ 632,00	R\$ 2,528,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	6	UND	R\$ 133,80	R\$ 802,80
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.194,00	R\$ 8.388.00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 714,00	R\$ 4.284,00
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032.00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PÇ	R\$ 1.071,00	R\$ 8.568,00
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	PAR	R\$ 124.90	R\$ 249.80
	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	PC	R\$ 116,00	R\$ 464.00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	PAR	R\$ 116,00	R\$ 464.00
89		2	UND	R\$ 1.294,00	R\$ 2.588,00
90	PARABRISA	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	20	UND	R\$ 41,00	R\$ 820,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA			R\$ 22,30	R\$ 178.40
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	<u>B</u>	PÇ		R\$ 44,60
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PÇ	R\$ 22,30	R\$ 8.568,00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 9.996,00
96 .	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.249,50	R\$ 1.568.00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 196,00	
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 249,90	R\$ 1.499,40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	2	UND	R\$ 214,00	R\$ 428,00
100	RADIADOR	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032.00
101	REGULADOR VOLTAGEM	4	UND	RS 249,90	R\$ 999.60
	RESERVATORIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
102	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214.00
103	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 119,00	R\$ 952,00
104	RESENSOR DO CODO DO ESAO TRAZESTA	6	UND	RS 167,00	R\$ 1.002,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	2	UND	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	4	UMD	R\$ 26,00	R\$ 104,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE		UND	R\$ 22,30	R\$ 89,20
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4			
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNOS	6	UND	R\$ 178,50	R\$ 1.071,00
109	EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E			 	R\$ 1.784,00

União Peças e Serviços Lida Rua Lomanto Junior, Nº 14 JK CEP:47.800-380 / Barrellas - BA Uniko Pecas Servicia LIDA CNPJ: 09:544.865/0001-93 Liciano Silva dos Santos Socio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

111	DOLLAR				
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	₫G.	R\$ 178,00	R\$ 1.068.00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PC	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 446.00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 803.00	R\$ 1.606,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 401,00	R\$ 2.406,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 428.00	R\$ 2.568,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 4.284,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 107,00	R\$ 428,00
121	TERMINAL DIRECAO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169.50	R\$ 678.00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169.50	R\$ 678,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 40,692,00
124	VALVULA DO PREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R\$ 767,00	R\$ 1.534,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 696.00	R\$ 1.392.00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
127	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 785.00	R\$ 1.570,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	2	UND	R\$ 42,80	R\$ 85,60
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 892,00	R\$ 3.568.00
131	BATERIA ISO AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
-	VALOR TOTAL LOTE 03			A	RS 502.510,00

LOTE 64 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÓNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. S. ORE – RENAVAM

			VALORES	
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDA	UNITARIO	TOTAL
ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 223,00	R\$ 892,00
ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA	8	UND	R\$ 133,80	R\$ 1.070.40
	4	UND	R\$ 142,00	R\$ 568,00
BALANCA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
	2	UND	R\$ 2.677.00	R\$ 5.354,00
	4	UND	R\$ 187,00	R\$ 748,00
DOLA BARA INDICAÇÃO DE COMPLISTIVEL	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20
BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	4	UND	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,0
	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
BOMBA D'AGUA	2	UND	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO	2	UND	R\$ 2.677,50	R\$ 5.355.00
	4	UND		R\$ 29.628,0
BOMBA INJETORA ELETROMAN	6	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
	6	UND	R\$ 4.551.00	R\$ 27,306,0
CAIXA DE SATELITE	2	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 6.782,0
CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO		PC	R\$ 3.435,00	R\$ 20.616,0
				R\$ 3.570,0
CARTE OLEO		UND	R\$ 535.00	R\$ 1.070.0
	DESCRIÇÃO ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES AMORTECEDOR DIANTEIRO ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE) BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA BARRA DE DIREÇÃO BÊNDIX DO MOTOR DE PARTIDA BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL) BOMBA D'ÁGUA BOMBA D'ÁGUA	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES AMORTECEDOR DIANTEIRO ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE) BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA BARRA DE DIREÇÃO BÊNDIX DO MOTOR DE PARTIDA BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL) BOMBA D'ÁGUA BOMBA D'ÁGUA BOMBA DO HIDRUALICO PÂRA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE BOMBA INJETORA ELETRONICA GUINA DE SATELITE CAIXA DE SATELITE CAIXA DE RENCIAL TRAZEIRO CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO CARTE OLEO CAPA DO LIBROERO (CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CAPA CAP	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES 2 UND AMORTECEDOR DIANTEIRO 2 PAR ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO 4 PÇ ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA BUND DE EIXO AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE) 4 UND BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA 6 UND BARRA DE DIREÇÃO 2 UND BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA 4 UND BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL 2 UND BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA 4 UND BOMBA D'AGUA 2 UND BOMBA D'AGUA 2 UND BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO 2 UND BOMBA INJETORA ELETRONICA 4 UND BUCHA DO ESTIRANTE E, "V" 6 UND CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO 2 UND CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO 6 PÇ CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO 6 PÇ CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO 6 PC	DESCRIÇÃO

O9.544.865/0001-93 União Peças e Serviços Lida Rua Lomanto Junior, No. 13 - JK CEP:47.800-380 / Barrairas - BA, Unito Pects of Messat 211A CNP3: 09 Massasson1-93 Luciano Silva dos Santos Socio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

	IPISCA		·		
21					
22	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 535,00	R\$ 4.280.00
23	COLFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855.20
24	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,90	R\$ 2.287,20
	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	25 3.284,00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3.748,00	R\$ 7.496,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1.071,00	
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1,606,00	R\$ 3.212,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320.00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND		
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2		R\$ 606,90	R\$ 4.855,20
35	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 2,499,00	R\$ 4.998,00
34	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA		UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16.064,00
35	ENGRENAGEM DA 3°, 4° E 5° MARCHA	4	UND	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00
36	ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00
37		20	UND	R\$ 821,00	RS 16.420,00
- 21	FAROL LAIXO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	RS 740,00	R\$ 2.960,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO	4	PC	R\$ 6.113,00	R\$ 24,452,00
	DIANTEIRA		<u> </u>		
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PC	RS 6.693,00	R\$ 26.772,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR	4	UND	R\$ 58,00	R\$ 232,00
	DE ÁGUA			L1	
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 13,30	R\$ 399.00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 669,00	R\$ 1.338,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	RS 98,00	R\$ 196,00
45	IG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 5.712.00
46	JG BRONZINAS FIXA	2	1G	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	JG	R\$ 428,00	R\$ 856,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG	R\$ 223,00	R\$ 669,00
50	JG DE PISTÃO	2	10	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
51	IG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	JG.	R\$ 223,00	R\$ 1,338,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	3	JG	R\$ 107,00	R\$ 321.00
53	IG PINHÃO E COROA	6	JG	R\$ 3.445,00	RS 20.670,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	UJG	RS 223,00	R\$ 1.784,00
35	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
فخدد سندست	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1,248,00
56	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR		UND	RS 1.606.00	R\$ 3.212,00
57		4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248.00
58	JUMELO DO PEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 89,00	R\$ 356,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1,606,40
60	JUNTA DO CABEÇOTE	10	UND	R\$ 107.00	R\$ 1.070,00
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO			R\$ 61,00	R\$ 122,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT		R\$ 856,80
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$ 142,80 R\$ 285,00	R\$ 1,710.00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT		R\$ 8.568.00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	KIT	R\$ 2.856,00	R\$ 856.00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	8	ЪС	R\$ 107,00	
	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE	4	KJT	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
68	EIXO DIANTEIRO				
	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO	2	UND	R\$ 490,00	RS 980,00
69	Landers and the Control of the Contr				R\$ 90,00
		20	UND	RS 4,50	
. 70	I I AMPANA 2 POLOS PINOS DESCUN, 24YOL, 21/3W I 🔠				
70 71	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL., 60/55W LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E BIREITO	2	UND	R\$ 22,30 R\$ 133,00	R\$ 44,60 R\$ 532,00

109.544.865/0001-931 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior, 10/4 - JK CEP:47.800-380 / Barteiras - BA União Piens e Servicios 27 DA CNPJ: 89,544,865/0061293 Luciano Silva dos Santos Sacio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

-					
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320.00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 624.00	R\$ 2.496.00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND		
	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA		BNU	R\$ 632,00	R\$ 2.528,00
- 78	HIDRAULICO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
		Į			
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE	6	UND	R\$ 133,80	R\$ 802.80
	FREIOS	1		100 133300	14 00/2 GO
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.194,00	R\$ 8,388,00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	- 6	UND	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710.00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 714,00	R\$ 4.284,00
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PC	R\$ 1.071,00	R\$ 8.568,00
86	PAR DE BUZINA À AR				
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	UND	R\$ 1.017.00	R\$ 2.034,00
		2	PAR	R\$ 124,90	R\$ 249,80
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	РÇ	R\$ 116,00	R\$ 464,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	PAR	R\$ 116,00	R\$ 464,00
90	PARABRISA	2	UND	R\$ 1.294,00	R\$ 2,588,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 41,90	R\$ 838,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	8	PÇ	R\$ 22,30	R\$ 178,40
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PÇ	R\$ 22,30	8\$ 44,60
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	. 6	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 8.568,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.249,00	R\$ 9.992,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 196.00	R\$ 1.568,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 249,90	R\$ 1,499,40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	2	UND	R\$ 214,00	R\$ 428,00
100	RADIADOR	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	4	UND	R\$ 249,90	R\$ 999.60
		4	UND	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	2	UND	R\$ 107.00	R\$ 214,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO		UND	R\$ 119,50	R\$ 956,00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8			R\$ 1,006.20
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	UND	RS 167,70	
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
307	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 26,00	R\$ 104,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 22,30	R\$ 89,20
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E	6	UND	R\$ 178.00	R\$ 1.068,00
109	EXTERNO	O	0.40	10,00	144 11-1-1-1
	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E		700	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
110	EXTERNO	8	PÇ	145 223,00	
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 178.00	R\$ 1.068.00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PÇ	R\$ 401,50	R\$ 1.605.40
	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 446,00
113		4	UND	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
314	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO				DE 2 069 00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO	4	UND	RS 767,00	R\$ 3.068.00
	DAS PORTA	2	UND	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA		UND	R\$ 401,60	R\$ 2,409,60
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 428,00	R\$ 2.568,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 4.284,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4		R\$ 107,00	R\$ 428,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND		R\$ 676,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 676,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 40.692,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 1,536,00
	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	UND	R\$ 768,00	K5 1,336,60
124	AVEANTY IN LIGHT DE PRIVATAMINA.				

União Peças e Serviços Ltda Rus Lomanto Junior M 74 - JK CEP:47.800-380 / Berreiras · BA

União Perus e Agonica LATA CNPJ: 09)642.865/0001-93 Ligingo Silva dos Santo Sicio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

	(MANECO)	1			T
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 696.00	R\$ 1.392.00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	7	UND	R\$ 312.00	RS 624.60
127	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 785.00	R\$ 1.570,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 294.00	R\$ 1.764,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR Λ PORTA)	2	UND	R\$ 428,00	R\$ 856,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 892,00	R\$ 3.568,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	R\$ 990.00	R\$ 1.980.00
	VALOR TOTAL LOTE 04			,	RS 506.309.00

LOTE 85 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÓNIBUS MARCOPOLO VOLARE VSL EO -- RENAVAM 685643050 -- ANO/MODELO (2013/2014) LOTAÇÃO (32 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	CHILANT		VALORES		
1155	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL	
1	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	
3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	РÇ	R\$ 223,00	R\$ 892,00	
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	8	UND	RS 133,80	R\$ 1.070,40	
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 142,80	R\$ 571,20	
- 6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00	
7	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 2.677,00	R\$ 5.354,00	
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	RS 187,00	R\$ 748,00	
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 401.60	R\$ 803,20	
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,00	
11	BOMBA D'AGUA	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00	
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 568,50	R\$ 1.137,00	
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.677,00	R\$ 5.354,00	
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	R\$ 7.407.00	R\$ 29.628,00	
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00	
16	CAIXA DE SATELITE	6	UND	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306,00	
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.391,50	R\$ 6.783,00	
18	CAPA DO DIPERENCIAL TRAZEIRO	6	PÇ	R\$ 3.436,00	R\$ 20.616,00	
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 3.570,00	
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA- PISCA	2	UND	R\$ 535,50	R\$ 1.071,00	
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 535,50	R\$ 4.284,00	
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20	
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00	
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00	
<u>2-</u> 25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3.748,50	R\$ 7.497,00	
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00	
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00	
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00	
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00	
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	
	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20	
31 32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00	
		2	UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16.064,0	
33	EIXO VIRA-BREQUIM	4	UND	N\$ 553,00	R\$ 2.212,00	
34 35	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA ENGRENAGEM DA 3º, 4º E 3º MARCHA	4	UND	R\$ 517,00	R\$ 2,068,00	

União Peças e Servidos Lida Rua Lomanto Junior Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA

União Repui e Serviços ETDA (NPJ) 59.844.865.0001-93 Luciáno Silva dos Sentos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, N° 74, JK - Barreiras/Ba Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103

E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

T					
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 821,00	R\$ 16,420,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	PÇ	RS 6.113,00	R\$ 24.452.00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PC	R\$ 6.693,00	R\$ 26.772,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,00	R\$ 232,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 13,50	R\$ 405,00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 669.00	R\$ 1.338,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 401,00	R\$ 802,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 196.00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 5.712.00
46	JG BRONZINAS FIXA	2	JG	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00
47	JO BRONZINAS MOVEIS	2	10	R\$ 428,90	R\$ 857,80
48	JO DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG	RS 223,00	R\$ 669,00
50	JO DE PISTÃO	2	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
51	JG LONAS DE PREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	JG	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
32	IG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA		10	R\$ 107,00	R\$ 321,00
53	JG PINITÃO 5 COROA	3		R\$ 3.445.00	R\$ 20.670.00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	<u> </u>	JG UJG		R\$ 1.784.00
35	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO		UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	. 8		R\$ 223,00	
57		4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
58	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	2	UND	R\$ 1.606.00	R\$ 3.212,00
59	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 89,00	R\$ 356,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00 R\$ 120,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 60,00	
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	RS 142,80	R\$ 856,80
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 285,60	R\$ 1.713,60
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	KIT	R\$ 2,856,00	R\$ 8.568.00 R\$ 856,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	- 8	PÇ	R\$ 107,00	K3 030,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREJA DO ALTERNADOR	2	UŅĎ	R\$ 490,80	R\$ 981,60
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W		UND	R\$ 22,30	R\$ 44,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIKEITO	4	UND	R\$ 133,00	R\$ 532,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,50	RS 1.156.00
74	LUVA PREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 624.00	R\$ 2.496,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND	R\$ 632,00_	R\$ 2.528,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	6	UND	R\$ 133,80	R\$ 802,80
80	MODULO BLETRONICO	2	UND	RS 4.194.00	R\$ 8.388.00
81	MOLA 2º VIRADA PEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
27			UND	R\$ 714,00	RS 4.284,00
82	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	And the second s		
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 4.016.00	R\$ 8.032,00
144	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO		And the second s		

União Peças e Ser iços Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras • BA

o Silva dos Santos





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: <u>vendas@unipecasautocenter.com.br</u>

87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA	2	PAR	1 20 124 00	
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	1 4		R\$ 124,90	R\$ 249,80
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	1 -	PC	R\$ 116,00	R\$ 464,00
90	PARABRISA	1 2	PAR	R\$ 116,00	R\$ 464,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1,294,00	R\$ 2.588,00
92	PARAPUSO COM PORCA DE RODA	20		R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	8	UND PC	R\$ 41,90	R\$ 838,00
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO			R\$ 22,30	R\$ 178,40
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	PC UND	R\$ 22,30	R\$ 44,60
96	PONTA DE ELXO TRAZEIRO	···		R\$ 1.428.00	R\$ 8.568,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.249,50 R\$ 196,00	R\$ 9.996,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 249,90	R\$ 1.568.00
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	2	UND	R\$ 249,90 R\$ 214,00	R\$ 1,499,40
100	RADIADOR		UND		R\$ 428,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	2		R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
102		4	UND	R\$ 249,90	R\$ 999,60
103	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 119,50	R\$ 956,00
103	RETENTOR DO PINHÃO DO DIPERENCIAL	6	UND	R\$ 167,70	R\$ 1.006,20
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 26,00	R\$ 104,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 22,30	R\$ 89,20
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	6	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	8	PÇ	RS 223.00	R\$ 1.784,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	IG	R\$ 178,00	RS 1.068.00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PC	R\$ 401.60	R\$ 1.606,40
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 223,00	RS 446.00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606.40
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 803,00	R\$ 1.606,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 401,00	R\$ 2,406,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZBIRO	6	UND	R\$ 428,00	R\$ 2.568,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 4.284,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 107,00	R\$ 428,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169,50	R\$ 678,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169,50	R\$ 678,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 40,692,00
123	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	UND	R\$ 767,50	R\$ 1.535,00
14	(MANECO)	ŧ			R\$ 1.392,00
	[[[]]] [] [] [] [] [] [] []			R\$ 696,00	F-3 1.374,UU
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND		DE COAM
	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2 2	UND	R\$ 312,00 R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
125	VALYULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO VIDRO IANELA LATERAL	2	UND	R\$ 312,00	
125 126 127	VALYULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO VIDRO TRAZEIRO VIDRO JANELA LATERAL MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A	2 2	UND UND UNID UND	R\$ 312,00 R\$ 785,00 R\$ 294,00 R\$ 428,00	R\$ 1.570,00 R\$ 1.764.00 R\$ 856,00
125 126 127 128	VALYULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO VIDRO DA PORTA LADO DIREITO VIDRO IANELA LATERAL	2 2 6	UND UND UNID	R\$ 312,00 R\$ 785,00 R\$ 294,00	R\$ 1.570,00 R\$ 1.764,00

LOTE 86 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.196 EOD E. S. ORE — RENAVAM 3425055416 — ANO/MODELO (2011/2011) LOTAÇÃO (49 PASSAGEIROS)

109.544.865/0001-931 União Peças el Serviços Lida Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK LCEP:47.800-380/ Barreiras - BA

Unito Pecus a Servicos UTDA (NPS: 69 S44 2650061-93 Lasteno Silva dos Santos Sócio Proprietário



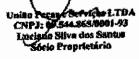


Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

TEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.		VALORES	
1				UNITARIO	TOTAL	
2	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00	
	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA	2	PAR	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00	
3	DIANTEIRO	. 4	PÇ	R\$ 223,00	R\$ 892,00	
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	8	UND	R\$ 133,80	R\$ 1.070,40	
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 142,00	R\$ 568,00	
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 758,00	R\$ 4.548.00	
7	BARRA DE DIRECÃO	2	UND	R\$ 2.677,00	R\$ 5.354,00	
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 187,00	R\$ 748,00	
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20	
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,0	
11	BOMBA D'AGUA		UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00	
12	BOMBA DE OLBO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00	
	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO					
13	BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.677,50	R\$ 5.355,00	
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	R\$ 7.407,00	R\$ 29.628,0	
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	. 6	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.872.00	
16	CAIXA DE SATELITE	6	UND	R\$ 4,551,00	R\$ 27.306,0	
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 6.782,00 R\$ 20.616,0	
18 19	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO CARTE OLEO	6 2	PÇ UND	R\$ 3,436,00 R\$ 1.785,00	R\$ 3.570.00	
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-	2	UND	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00	
	PISCA CITATION DE EL CONCACEDA	8	UND	R\$ 535,00	R\$ 4,280,00	
21 22	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM		UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855.20	
23	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,90	R\$ 2.287.20	
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 3.284.00	
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3,748,00	R\$ 7.496,00	
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1.071,00	RS 2.142.00	
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00	
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00	
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00	
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00	
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 606,90	RS 4.855,20	
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998.00	
33	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16.064,0 R\$ 2.212,00	
34	ENGRENAGEM DA 1' E 2" MARCHA	4	UND	R\$ 553,00 R\$ 517,00	R\$ 2.068.0	
35	ENGRENAGEM DA 3", 4" E 5" MARCHA	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 16.420,0	
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00	
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND			
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	PÇ	R\$ 6.113,00	R\$ 24.452,0	
39	FETXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PÇ	R\$ 6.693,00	R\$ 26.772,0 R\$ 232,00	
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,00 R\$ 13,30	R\$ 399,00	
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 669.00	R\$ 1.338.00	
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20	
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 195,00	
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 5.712,0	
45	IG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	JG	R\$ 731,00	R\$ 1.462.0	
46	JG BRONZINAS FIXA	2		R\$ 428,00	R\$ 856,00	
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	3G	R\$ 821,00	R\$ 1.642,0	
48	IG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG	I THE CONTRACT		

109.544.865/0001-931 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Balvairas - BA







Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3] JG	D# 233 00	D# ((0.00
50	JG DE PISTÃO		1G	R\$ 223,00	R\$ 669,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	2		R\$ 1.071,00	R\$ 2,142,00
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	3	1 <u>G</u>	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
53	JG PINHÃO E COROA		JG	R\$ 107,00	R\$ 321,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	6	JG	R\$ 3.445,00	R\$ 20.670,00
55	IG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	- 8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248.00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 89,00	R\$ 356,00
61	JONIA DO CABECULE	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 61,00	R\$ 122,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	- 6	KIT	R\$ 142,80	R\$ 856,80
. 64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	KIT	R\$ 2.856,00	R\$ 8.568,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	8	PÇ	R\$ 107,00	R\$ 856,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	4	кіт	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 490,00	R\$ 980,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL, 21/5W	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90.00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	2	UND	R\$ 22,30	R\$ 44,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 133,00	R\$ 532,00
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,00	RS 1.152,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIRETTO	2	UND	R\$ 107.00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 624,00	R\$ 2,496,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND	R\$ 632,00	R\$ 2.528.00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA HIDRAULICO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1,248,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	6	UND	R\$ 133,80	R\$ 802,80
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.194,00	R\$ 8.388,00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	RS 785,00	R\$ 4.710,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 714,00	R\$ 4,284,00
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 4.016.00	R\$ 8.032,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PÇ	R\$ 1.071,00	R\$ 8.568,00
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND	R\$ 1.017,00	R\$ 2.034,00
					R\$ 249,80
04			PAR	R\$ 124,90	K3 247,00
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	PAR PC	R\$ 124,90 R\$ 116,00	R\$ 464,00
86	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	2 4	PÇ	R\$ 116,00 R\$ 116,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00
88 89	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PÇ PAR	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00
88 89 90	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA	2 4 4 2	PÇ	R\$ 116,00 R\$ 116,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00
88 89 90 91	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO	2 4 4 2 2	PÇ PAR UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41,90	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00
88 89 90 91 92	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA	2 4 4 2 2 20	PÇ PAR UND UND UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2,588,00 R\$ 2,856,00 R\$ 838,00 R\$ 178,40
88 89 90 91 92 93	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	2 4 4 2 2 2 20 8	PÇ PAR UND UND UND PÇ	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41,90	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60
88 89 90 91 92 93 94	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2 4 4 2 2 20 8 2	PÇ PAR UND UND UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41,90 R\$ 22,30	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8.568,00
88 89 90 91 92 93 94 95	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	2 4 4 2 2 20 8 2 5	PC PAR UND UND UND PC PC	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41.90 R\$ 22,30 R\$ 22,30	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2,588,00 R\$ 2,856,00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8,568,00 R\$ 9,992,00
88 89 90 91 92 93 94 95 96	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO PONTA DE EIXO TRAZEIRO	2 4 4 2 2 20 8 2 5 8	PC PAR UND UND UND PC PC UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41.90 R\$ 22,30 R\$ 122,30 R\$ 1,428,00 R\$ 1,249,00 R\$ 1,249,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8.568,00 R\$ 9.992.00 R\$ 1.568,00
88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO PONTA DE EIXO TRAZEIRO PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	2 4 4 2 2 20 8 2 5 8 8	PC PAR UND UND UND PC PC PC UND UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41.90 R\$ 22,30 R\$ 22,30 R\$ 1,428,00 R\$ 1,249,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8.568,00 R\$ 1,568,00 R\$ 1,499,40
88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO PONTA DE EIXO TRAZEIRO PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	2 4 4 2 2 20 8 2 5 6 8 8	PC PAR UND UND UND PC PC UND UND UND UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41.90 R\$ 22,30 R\$ 122,30 R\$ 1,428,00 R\$ 1,249,00 R\$ 1,249,00	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2,588,00 R\$ 2,856,00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8,568,00 R\$ 1,568,00 R\$ 1,499,40 R\$ 428,00
88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	PAR DE BUZINA ELETRICA PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PARABRISA PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO PONTA DE EIXO TRAZEIRO PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	2 4 4 2 2 20 8 2 5 8 8	PC PAR UND UND UND PC PC UND UND UND UND UND UND	R\$ 116,00 R\$ 116,00 R\$ 1.294,00 R\$ 1.428,00 R\$ 41.90 R\$ 22,30 R\$ 1228,00 R\$ 1,249,00 R\$ 196,00 R\$ 249,90	R\$ 464,00 R\$ 464,00 R\$ 2.588,00 R\$ 2.856.00 R\$ 838,00 R\$ 178,40 R\$ 44,60 R\$ 8.568,00 R\$ 1,568,00 R\$ 1,499,40

União Peças e Serviças Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA

Unido Promé Serviços & IDA NPJ-09.544.865/0001-93 Luciano Silva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: <u>vendas@unipecasautocenter.com.br</u>



			•		
102	RESERVATORIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 401.00	R\$ 1.604.60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 107.00	R\$ 214.00
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 119.50	R\$ 956,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	UND	R\$ 167,70	R\$ 1,006.20
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 758,00	R\$ 1.516.00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 26.00	R\$ 104,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 22,30	RS 89.20
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	6	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	8	PÇ	R\$ 223,00	R\$ 1,784,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	б	JG	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PC	RS 401.60	R\$ 1.606.40
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	RS 223,00	R\$ 446.00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 401.00	R\$ 1,604,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 803.00	R\$ 1.606,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 401.60	R\$ 2.409,60
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZFIRO	6	UND	R\$ 428,00	R\$ 2.568,00
319	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG.	R\$ 1.071,00	R\$ 4,284,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 107,00	R\$ 428,00
121	TERMINAL DIRECAO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 676,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 676,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 40,692,00
124	VALVULA DO PREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R \$ 768,00	R\$ 1.536.00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 696,00	R\$ 1.392,60
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
127	VIDRO TRAZEIRO	2 6	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570.00
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 294,00	R\$ 1.764.00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	2	UND	R\$ 428,00	R\$ 856,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 892.00	R\$ 3.568,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
	VALOR TOTAL LOTE 06				R\$ 506.309,00

LOTE 07 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN OF 15.19 R.ORE — RENAVAM 1821301113 — ANO/MODELO (2014/2014) LOTAÇÃO (56 PASSAGEIROS)

				VALORES	
TTEM	Descrição	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL
		7	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
<u> </u>	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	2	PAR	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO				RS 892,00
3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA	4	PÇ	R\$ 223.00	ED GATOO
	DIANTEIRO ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA	9	UND	R\$ 133,80	R\$ 1.070,40
4	DE EIXO		UND	R\$ 142,80	R\$ 571,20
- 5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4		R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 2.677,00	R\$ 5.354.00
7	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND		R\$ 748,00
	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 187,00	
8	BENDIA DO MOTOR DE CONOTIETRO	2	UND	R\$ 401,00	R\$ 802,00
9 10	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEI. BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 3.570.00	R\$ 14,280,00

O9.544.865/0001-937 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior; Nº 74 - JK 1 CEP:47.800-380 / Barreiras - BA

into Petere Services LTDA Che L 09.544.865/0001-93 Luciano Silva dos Santos Sócio Proprietário



Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: <u>vendas@unipecasautocenter.com.br</u>

11	BOMBA D'AGUA	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
12	BOMBA DE OF EQUIPMENT ANTE DO MODE	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO	2	UND	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00
13	BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.677.00	R\$ 5.354.00
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	R\$ 7.407,00	R\$ 29.628,00
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	- 6	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
16	CAIXA DE SATELITE	6	UND	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306.00
17 18	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.391,00	R\$ 6.782.00
	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	6	PÇ	R\$ 3.436,00	R\$ 20.616.00
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 3.570,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA- PISCA	2	UND	R\$ 535,00	R\$ 1.070,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 535,00	R\$ 4.280,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	- 8	UND	R\$ 606.90	R\$ 4.855,20
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280.00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3.748,00	R\$ 7.496,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1.071,00	R\$ 2,142,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,00	R\$ 1,602,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1.606,00	R\$ 3.212,00
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20
32 33	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	מאט	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
34	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16.064.00
35	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA	4	UND	R\$ 553,00 R\$ 517.00	R\$ 2.212,00 R\$ 2.068,00
36	ENGRENAGEM DA 3', 4° E 5° MARCHA	4	UND		R\$ 16.420,00
37	ESCAPAMENTO	20 4	UND	R\$ 821,00 R\$ 740.00	R\$ 2.960,00
38	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO	4	PC	R\$ 6.113,00	R\$ 24.452,00
39	DIANTEIRA FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PÇ	R\$ 6.693,00	R\$ 26,772,00
	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR	- *-	F\ <u></u>		
40	DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,00	R\$ 232,00 R\$ 402,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 13,40	R\$ 1.338.00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 669,00 R\$ 401,00	R\$ 802,00
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 98.00	R\$ 196,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 1.428.00	R\$ 5.712.00
45	IG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4 2	10	R\$ 731,80	R\$ 1.463,60
46	JG BRONZINAS FIXA	2	JG	RS 428,40	R\$ 856,80
47	IG BRONZINAS MOVEIS	2	JG	R\$ 821,00	R\$ 1.642,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	3	JG	R\$ 223,00	R\$ 669,00
~~49	IG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	2	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 2.142,00
50	IG DE PISTÃO IG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	JG	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
51	10 LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRACEIRO	3	JG .	R\$ 107,00	R\$ 321,00
52	IG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	6	IG	R\$ 3.445,00	R\$ 20.670,00
53	JG PINHÃO E COROA JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
54	IG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
55	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 312,30	R\$ 1.249.20
56	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	2	UND	R\$ 1.606.00	R\$ 3.212,00
57 58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 89.00	R\$ 356,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTE/IRO	2	KIT	R\$ 60,00	R\$ 120,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$ 142,80	R\$ 856,80

09.544.865/0001-93 União Peças e Serviças Ltda Rua Lomanto Junior, VA 4 - JK CEP:47.800-380 / Batreiras - BA

Unite Perus c.Services LTDA CNP1-49-544-965/0001-93 Luciano Silva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	6	KIT	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	12	KIT	R\$ 249,90	R\$ 2.998,80
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	3	KIT	R\$ 2.856,00	R\$ 8.568.00
	RIT DNO DUCUA E DOVA A CONTRO DA MAZEIRO	8	PC	R\$ 107,00	R\$ 856,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 713,00	R\$ 2.852.00
 	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO			100 710,00	100 21002,00
69	ALTERNADOR	2	UND	R\$ 490.80	R\$ 981,60
70		<u> </u>			
71	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL, 21/5W	20	UND	R\$ 4_50	R\$ 90,00
72	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	2	UND	R\$ 22,30	R\$ 44,60
73	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 133,80	R\$ 535,20
74	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,50	RS 1.156,00
	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	R\$ 2.320,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 624,00	R\$ 2,496,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	UND	R\$ 632,00	RS 2.528,00
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
19.74	HIDRAULICO				
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE	6	UND	R\$ 133,80	R\$ 802.80
- PA	FREIOS				06 0 200 00
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.194,00	R\$ 8.388,00
	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00 R\$ 4,284,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 714,00	
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00 R\$ 8.568,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PC	R\$ 1.071,00	R\$ 2.034,00
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND	R\$ 1.017,00 R\$ 124,90	R\$ 249,80
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	PAR		R\$ 464,00
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO		PAR	R\$ 116,00 R\$ 116,00	R\$ 464,00
89 90	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	UND	R\$ 1.294,00	R\$ 2,588,00
91	PARABRISA PARABRISA	2 2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 2.856,00
92	PARACHOQUE DIANTEIRO PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 41,90	R\$ 838,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	8	PC	R\$ 22,30	R\$ 178,40
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PC	R\$ 22,30	R\$ 44.60
~~ 95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 8.568,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.249,50	R\$ 9.996,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 196,00	R\$ 1.568,00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 249,90	R\$ 1,499,40
99	PORTAS LADO DIREITO QUE SQUERDO	2	UND	R\$ 214,00	R\$ 428,00
100	RADIADOR	2	UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	4	UND	R\$ 249,90	R\$ 999,60
102	RESERVATORIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	RS 401,60	R\$ 1.606,40
	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	RS 107,00	R\$ 214,00
103	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 119,00	R\$ 952,00
104	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	UND	RS 167,00	R\$ 1.002,00
	RODA DE FERRO COM ARO. 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 758,60	R\$ 1.517,20
106	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 26,70	R\$ 106.80
107	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 22,90	R\$ 91,60
	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E	6	UND	R\$ 178,50	R\$ 1.071,00
109	EXTERNO	0	DIAN	300 11000	
	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E	8	PÇ	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
110	EXTERNO	0	<u> </u>		
	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00 R\$ 1.606,40
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PÇ	R\$ 401,60	R\$ 446,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 1,606,40
117		4	IND	R\$ 401,60	TOTAL STATEMENT AND

União Peças e Serviço Ltda Rua Lomanto Junior, N. 74 - JK GEP:47.800-380 / Barrbiras - BA -

114 SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO

linião Peruge Serveis LEDA CNPJ: 90.544.865.0901-93 Liginão Silva dos Santos Sócio Proprietário





129

130

131

PORTA)

União Peças E Serviços Ltda. CNPJ: 09.544.865/0001-93

Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: <u>vendas@unipecasautocenter.com.br</u>

	The second secon				
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	7	UND	R\$ 803.90	R\$ 1.607.80
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 401.00	R\$ 2.406.00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 428.00	R\$ 2.568.00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG	R\$ 1.071.00	R\$ 4,284,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 107.00	R\$ 428.00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169.50	R\$ 678.00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169.50	R\$ 678,00
123	UNIDADES DE BIÇOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391.00	RS 40.692.0
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R\$ 767,00	R\$ 1.534,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
127	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	RS 294.80	RS 1.768.80

LOTE 08 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD E. HD. ORE - RENAVAM 525065331 - ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (49 PASSAGEIROS)

VALOR TOTAL LUTE 07

2

UND

UND

UNID

R\$ 428,00

R**\$ 892,5**0

R\$ 990,00

R\$ 856.00

R\$ 3.570,00

R\$ 1.980,00 R\$ 506.364,00

MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A

VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)

BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)

				VALORES		
II EM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITARIO	TOTAL	
1	ALTERNALIOR COMPLETO 120 AMPERES	2	UND	R\$ 1,385,00	R\$ 2.770,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR	R\$ 1,123,00	R\$ 2.246,00	
3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	RS 215,90	R\$ 863,60	
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE ELXO	8	UND	R\$ 129,50	R\$ 1,036,00	
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 138,00	RS 552,00	
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 733,80	R\$ 4,402,80	
	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00	
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00	
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00	
<u>Z</u> 10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA	4	UND	R\$ 3,460,00	R\$ 13.840.0	
	(DIESEL)	2	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00	
11	BOMBA D'ÁGUA BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 553,00	R\$ 1.106.00	
12 13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO	2	UND	R\$ 2.595,00	RS 5.190,00	
	BASCULANTE	4	UND	R\$ 7.170,00	R\$ 28.680,0	
14	BOMBA INJETORA ELETRONICA	6	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.812.0	
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 4.410.00	RS 26.460,0	
16	CAIXA DE SATELITE	1 2	UND	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566.0	
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	6	PC	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,0	
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	1 2	UND	R\$ 1,727,90	R\$ 3.455.8	
19	CARTE OLEO CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA-		UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036.0	
20	PISCA	8	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160.0	
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 588,00	R\$ 4.704.0	
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM/ COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,6	

União Peças e Selvitos Ltda Rua Lomanto Junio NA74 - JK CEP:47.800-380 / Bareiras - BA Unino Petas Astronomentos CNPJ: 98.544.865/0001-93 Luciado Silva dos Santos Listes Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 709,00	R\$ 2.836,00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 414,70	R\$ 829.40
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 215.90	R\$ 863,60
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26.720,00
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 215,90	
33	ELXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80
34	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA	4	UND		R\$ 431.80
35	ENGRENAGEM DA 3°, 4° E 5° MARCHA	4	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,20
36	ESCAPAMENTO			RS 1.554,00	R\$ 6.216,00
37	PAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	20	UND	R\$ 303.90	R\$ 6.078,00
-	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO	4	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
38	DIANTEIRA	.4	PC	R\$ 388,00	R\$ 1.552,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	₽Ç	R\$ 103,50	R\$ 414,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,80	R\$ 235.20
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PC	R\$ 139.60	R\$ 4.188,00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 275,90	R\$ 551,80
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 241,90	R\$ 483,80
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 2,764,00	R\$ 5.528,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CATXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.382,00	R\$ 5.528.00
46	IG BRONZINAS FIXA	2	30	R\$ 707,60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	JG	R\$ 414,00	R\$ 828,00
48	JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2)G	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
49	JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG _	R\$ 215,90	R\$ 647,70
50	IO DE PISTÃO	2	10	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072,00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6.	JG	R\$ 215,90	R\$ 1,295,40
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	3	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHAO E COROA	6	<i>1</i> G	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	uio	R\$ 215,90	R\$ 1.727.20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56		4	UND	R\$ 302.00	R\$ 1.208,00
57	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00
	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	4	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208.00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	8.5 86,00	R\$ 344,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS		UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4		R\$ 103,50	R\$ 1.035,00
51	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
52	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2		R\$ 138.00	R\$ 828,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	6	KIT	R\$ 275.90	R\$ 1,655,40
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 241,90	R\$ 2,902,80
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 2,764,90	R\$ 8.294,70
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)		KIT	R\$ 103,50	R\$ 828,00
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	8	PÇ		
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO	2	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
	ALTERNADOR LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/SW	20	UND	R\$ 4,50	R\$ 90,00
70_	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	2	UND	R\$ 21,80	RS 43,60
71	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
72	LANIERNA TRAZEIRA LADO ESCODADO E ORBITO	B	UND	R\$ 139,90	R\$ 1.119,20
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	2	UND	R\$ 1,122,00	R\$ 2.244,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 103,50	R\$ 207,00
75	MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREMO	4	UND	R\$ 604,00	R\$ 2,416,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	<u> </u>			

União Peças e Servicos Ltda Rua Lomanto Junior, V X4 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA United Repris e Serviços I/I DA CNP3: 09.544.865/0001-93 Veriano Silva dos Santos Sento Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	4	LINIT	T197 (14 00	**************************************
78	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA		UND	R\$ 614,90	R\$ 2.459,60
	HIDRAULICO	4	UND	R\$ 303,50	R\$ 1.214.00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE FREIOS	6	UND	R\$ 129,50	R\$ 777,00
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 647,50	R\$ 3.885,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 759,90	R\$ 4.559,40
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 691,00	R\$ 4.146,00
84	MOTOR PARTIDA	2	UND	R\$ 3.889.00	R\$ 7.778,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PC	R\$ 1.040,00	R\$ 8.320,00
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND	R\$ 985,90	R\$ 1.971,80
87	PAR DE BUZINA ELETRICA	2	PAR	R\$ 120,90	R\$ 241,80
88	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 113,00	R\$ 452,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	PAR	R\$ 113,00	R\$ 452,00
90	PARABRISA	2	UND	R\$ 1,252,00	R\$ 2.504,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 40,60	R\$ 812,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	8	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 172,80
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 43,20
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
98 99	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 241,90	R\$ 1.451,40
100	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO RADIADOR	2	UND	R\$ 209,00	R\$ 418,00 R\$ 7.778,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	2	UND	R\$ 3.889,00 R\$ 217,00	R\$ 868,00
102	RESERVATORIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 104,80	R\$ 209,60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 115.00	R\$ 920,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	. 6	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 735,00	R\$ 1.470,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 25,00	R\$ 100,00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 21,60	RS 86,40
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	6	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	8	PÇ	R\$ 215.90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PC	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	RS 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO	4	UND	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
(T-)	DAS PORTA SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 778,00	R\$ 1.556,00
- Ilo	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
117		6	UND	R\$ 414,30	R\$ 2.485,80
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG	R\$ 1,037,00	R\$ 4.148,00
119 120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00
120	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 164,60	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
	I A CANADA THE EXISTENCE OF THE PARTY OF THE	12	UND	R\$ 3.283,50	R\$ 39.402,00
The second second	TINIDADES DE RICOS INIETORES				
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	UND	R\$ 744,50	R\$ 1,489,00
123 124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO	2	UND	R\$ 744,50 R\$ 675,00	R\$ 1.350.00
123	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO				

O9.544.865/0001-93 União Peças e Serviços Lida Rua Lomanto Junior, N. 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA

Unino Paras e Selvicia LTDA CNBs: 69.544.865/6661/93 diciano Silva dos Santos Sécio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

128	VIDRO JANELA LATERAL	· [· · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T tales	r =======	·
	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A	 	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1,715,40
	(PURTA)	2	UND	R\$ 406,70	RS 813.40
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	 	UND	RS 864.00	R\$ 3,456.00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	RS 959.00	R\$ 1.918.00
Viet to	VALOR TOTAL LOTE 08				RS 450.000,00

LOTE 89 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN 13.190 EOD E. S. ORE — RENAVAM 525018913 — ANO/MODELO (2012/2013) LOTAÇÃO (61 PASSAGEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALORES		
····			DIVID,	UNITARIO	TOTAL	
	ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES	2 2	UND	R\$ 1.385,00	R\$ 2,770,00	
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PAR	R\$ 1.123,00	R\$ 2.246,00	
3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 215,90	R\$ 863,60	
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	8	UND	R\$ 129,50	R\$ 1.036,00	
5	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 138,00	R\$ 552,00	
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 733,80	R\$ 4.402.80	
7	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 2,595,00	R\$ 5.190,00	
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 181,00	R\$ 724,00	
9	BOIA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 388,00	R\$ 776,00	
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 3,460,00	R\$ 13.840,0	
11	BOMRA D'ÁGUA	2	UND	R\$ 302,00	R\$ 604,00	
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 553.00	R\$ 1.106,00	
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00	
14	BOMBA INJETORA ELETRÔNICA	4	UND	R\$ 7,170,00	R\$ 28.680,0	
15	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00	
16	CAIXA DE SATELITE	. 6	UND	R\$ 4.410,00	R\$ 26.460,0	
17	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.283,00	R\$ 6.566,00	
~18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	6	PÇ	R\$ 3.330,00	R\$ 19.980,0	
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.727,90	R\$ 3.455,80	
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA- PISCA	2	UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00	
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00	
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00	
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 11.064,0	
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 709.00	R\$ 2.836,00	
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 414,70	R\$ 829,40	
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00	
27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 215,90	R\$ 863,60	
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,0	
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80	
30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 103,50	R\$ 414,00	
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 3.340,00	R\$ 26.720,0	
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80	
		2	UND	R\$ 215,90	R\$ 431,80	
33	PICO VIRA-BREQUIM	4	UND	R\$ 302,30	R\$ 1.209,2	
34	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA	4	UND	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216.0	
35	ENGRENAGEM DA 3", 4" E 5" MARCHA	20	UND	R\$ 303,90	R\$ 6.078,0	
36	ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00	
37 38	PAROL LADO ESQUERDO E DIRECTO FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	PÇ	R\$ 388,00	R\$ 1.552,0	

O9.544.866/0001-93 União Peças e Sertiços Lida Rua Lomanto Juniór, Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barrelras - BA, União Sein e Serviços LTDA CNPJ: 09.544.865/4081-93 Jaciano Silva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PÇ	R\$ 163,50	R\$ 414,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACÓ COM SEPARADOR DE ÁGUA	4	UND	R\$ 58,80	R\$ 235,20
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	30	PÇ	R\$ 139,60	R\$ 4.188.00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 275.90	R\$ 551,80
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 241,90	R\$ 483.80
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	2	UND	R\$ 2.764,00	R\$ 5.528,00
45	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	4	UND	R\$ 1.382.00	R\$ 5.528,00
46	IG BRONZINAS FIXA	2	JG	R\$ 707,60	R\$ 1.415,20
47	JG BRONZINAS MOVEIS	2	JG	R\$ 414,00	R\$ 828,00
48	IG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	jĠ	R\$ 794,00	R\$ 1.588.00
49	IG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG	R\$ 215,90	R\$ 647,70
50	JG DE PISTÃO	2	iĞ -	R\$ 1.036,00	R\$ 2.072.00
51	JG LONAS DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	6	JG	R\$ 215.90	R\$ 1.295,40
52	JG PALETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA	3	JG	R\$ 103,00	R\$ 309,00
53	JG PINHÃO E COROA	6	1G	R\$ 3.334,00	R\$ 20.004,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG.	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	2	UND	R\$ 1.555,00	R\$ 3.110,00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 86,00	R\$ 344,00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 388,80	R\$ 1.555,20
61	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 103.50	R\$ 1.035,00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 58,00	R\$ 116,00
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	б	KIT	R\$ 138,00	R\$ 828,00
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 275,90	RS 1.655,40
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT	R\$ 241,90	R\$ 2.902.80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)	3	KIT	R\$ 2.764.90	R\$ 8.294,70
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	8	PC	R\$ 103,50	R\$ 828,00
68	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE EIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 683,00	R\$ 2.732,00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO	2	UND	R\$ 475,00	R\$ 950,00
	ALTERNADOR		ITRIK	R\$ 4.50	R\$ 90,00
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 21.80	R\$ 43.60
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	2	UND	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	- 4 8	UND	R\$ 139,90	R\$ 1,119,20
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	2	UND	R\$ 1.122,00	R\$ 2,244,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN MAÇANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 103,50	R\$ 207,00
75	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 604,00	R\$ 2.416,00
76		4	UND	R\$ 614,90	R\$ 2.459.60
<i>77</i> 78	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA O SISTEMA	4	UND	R\$ 303.50	R\$ 1.214,00
	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE	6	UND	R\$ 129,50	R\$ 777.00
79	FREIOS MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 4.060,00	R\$ 8.120,00
- 64	A BOTE READ IN C.) SEL BECKE PINITE C.			R\$ 647,50	R\$ 3,885,00
80	MODUSO ELECTRONICO	6	UND		
- 81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 759,90	R\$ 4.559,40
81 82	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6		R\$ 759,90 R\$ 691,00	R\$ 4.146.00
81 82 83	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO	6	ÜND	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00	R\$ 4.146.00 R\$ 7.778.00
81 82 83 84	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA	6	UND	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00 R\$ 1.040,00	R\$ 4.146.00 R\$ 7.778.00 R\$ 8.320.00
81 82 83 84 85	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	6 6 2 8	UND UND UND	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00 R\$ 1.040,00 R\$ 985,90	R\$ 4.146.00 R\$ 7.778.00 R\$ 8.320.00 R\$ 1.971.80
81 82 83 84 85 86	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO PAR DE BUZINA À AR	6	UND UND UND PÇ	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00 R\$ 1.046,00 R\$ 985,90 R\$ 120,90	R\$ 4,146.00 R\$ 7,778.00 R\$ 8,320.00 R\$ 1,971,80 R\$ 241,80
81 82 83 84 85 86 87	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO PAR DE BUZINA À AR PAR DE BUZINA ELÉTRICA	6 6 2 8 2	UND UND UND PÇ UND	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00 R\$ 1.040,00 R\$ 1985,90 R\$ 120,90 R\$ 113,00	R\$ 4,146,00 R\$ 7,778,00 R\$ 8,320,00 R\$ 1,971,80 R\$ 241,80 R\$ 452,00
81 82 83 84 85 86	MOLA 2* VIRADA FEIXO TRAZEIRO MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO MOTOR PARTIDA PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO PAR DE BUZINA À AR	6 6 2 8 2 2 2	UND UND UND PÇ UND PAR	R\$ 759,90 R\$ 691,00 R\$ 3.889,00 R\$ 1.046,00 R\$ 985,90 R\$ 120,90	R\$ 4,146.00 R\$ 7,778.00 R\$ 8,320.00 R\$ 1,971,80 R\$ 241,80

109.544.865/0001-931 União Peças e Serviços Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK LCEP:47.800-380 Barreiras - BA

Unitid Poper of Secretors LTDA CNP3: 09.544.865/0001-93 Lucience Silva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

91	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 40,60	R\$ 812,00
93	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	8	PC	R\$ 21,60	R\$ 172.80
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PÇ	R\$ 21,60	R\$ 43.20
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZEIRO	6	UND	R\$ 1.383,00	R\$ 8.298,00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.210,00	R\$ 9.680,00
97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 189,00	R\$ 1.512.00
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	R\$ 241.90	R\$ 1.451.40
99	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	2	UND	R\$ 209,00	R\$ 418,00
	RADIADOR	2	UND	R\$ 3.889,00	R\$ 7.778,00
101	REGULADOR VOLTAGEM	4	UND	R\$ 217,00	R\$ 868,00
102	RESERVATÓRIO PARA ÁGUA DO RADIADOR	4	UND	R\$ 389,90	R\$ 1.559,60
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO	2	UND	R\$ 104,80	R\$ 209,60
104	RETENTOR DO CUBO DO EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 115,00	R\$ 920,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	UND	R\$ 163,00	R\$ 978,00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 735,00	RS 1.470,00
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 21,60	R\$ 86,40
-109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	6	UND	R\$ 173,50	R\$ 1.041,00
	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO E EXTERNO	8	РÇ	R\$ 215,90	R\$ 1.727,20
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PÇ	R\$ 389,50	R\$ 1.558.00
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 215,80	R\$ 431,60
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 389,00	R\$ 1.556,00
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 743,00	R\$ 2.972,00
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 778.00	R\$ 1.556,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 389,00	R\$ 2.334,00
	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 414,30	R\$ 2.485,80
	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	FG.	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,60
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 103.50	R\$ 414,00
121	TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 164.00	R\$ 656,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 164,00	R\$ 656,00
	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3,283,50	R\$ 39,402,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R\$ 744,50	R\$ 1.489,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2	UND	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 303.00	R\$ 606,00
	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 759,90	R\$ 1.519,80
	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 285,90	R\$ 1.715,40
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	2	UND	R\$ 406,70	R\$ 813,40
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 864,00	R\$ 3,456,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	R\$ 959,00	R\$ 1.918.00
131	VALOR TOTAL LOTE 09				R\$ 450.000,0

LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO ÔNIBUS VOLKSWAGEN CAIO LO 916. ORE - RENAVAM 1188211592 - ANO/MODELO (2018/2019) LOTAÇÃO (45 PASSAGEIROS)

:					VALORES
	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITARIO TOTAL
8	•		 	UND	R\$ 1,428,00 R\$ 2.856,00
ř.		ALTERNADOR COMPLETO 120 AMPERES		PAR	R\$ 1.160,00 R\$ 2.320,60
. •	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO		1735	

O9.544.865/0001-931 União Peças e Serviços Lida Rua Lomanto Junior Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA Uniko Peras e Selvaros I.TDA CNPJ: 99.544.865/0001-93 Guciano Silva dos Santos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: <u>vendas@unipecasautocenter.com.br</u>

ે 3	ARROELA DE ENCOSTO DO ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	4	PÇ	R\$ 223,00	R\$ 892,00
4	ARROELA DE TRAVAMENTO DA PORCA DA PONTA DE EIXO	8	UND	R\$ 133,80	R\$ 1.070,40
3	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA (SOLENOIDE)	4	UND	R\$ 142,80	R\$ 571.20
6	BALANÇA DA SUSPENÇÃO TRAZEIRA	6	UND	R\$ 758,00	R\$ 4.548,00
7	BARRA DE DIREÇÃO	2	UND	R\$ 2.677.50	R\$ 5.355,00
8	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 187,00	R\$ 748,00
9	BOJA PARA INDICAÇÃO DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 401,00	R\$ 802,00
10	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO ELETRONICA (DIESEL)	4	UND	R\$ 3.570,00	R\$ 14.280,00
11	BOMBA D'AGUA	2	UND.	R\$ 312,00	R\$ 624,00
12	BOMBA DE OLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR	2	UND	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
13	BOMBA DO HIDRUALICO PARA ELEVAÇÃO DO			T	
13	BASCULANTE	2	UND	R\$ 2.677,50	R\$ 5.355,00
15	BOMBA INJETORA ELETRONICA	4	UND	RS 7,407,00	R\$ 29.628.00
16	BUCHA DO ESTIRANTE E, "V"	6	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
17	CAIXA DE SATELITE	- 6	UND	R\$ 4.551,00	R\$ 27.306,00
	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICO	2	UND	R\$ 3.391,50	R\$ 6.783,00
18	CAPA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	- 6	PÇ	R\$ 3.436,00	R\$ 20.616,00
19	CARTE OLEO	2	UND	R\$ 1.785,00	R\$ 3,570,00
20	CHAVE DE CONTROLE DE LUZ BAIXA/ALTA E PISCA- PISCA	2	UND	R\$ 53,00	R\$ 106,00
21	CILINDRO ATUADOR DE EMBREAGEM	8	UND	R\$ 535,50	R\$ 4.284,00
22	COIFA DA CUICA DE FREIO DIANTEIRO 8MM	8	UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20
23	COLETOR DO ESCAPAMENTO	8	UND	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00
24	COMANDO DE ELEVAÇÃO DOS VIDROS DAS PORTAS	4	UND	R\$ 821,00	R\$ 3.284,00
25	COMPRESSOR DE AR	2	UND	R\$ 3,748,50	R\$ 7.497,00
26	COROA DENTADA DA CREMALHEIRA	2	UND	R\$ 1,071,00	R\$ 2.142,00
-27	CORREIA ALTERNADOR VENTUINE	4	UND	R\$ 160,00	R\$ 640,00
28	CRUZETA DO CARDAN	6	UND	R\$ 267,70	R\$ 1.606,20
29	CUBO RODA TRAZEIRA	2	UND	R\$ 1.606,50	R\$ 3.213,00
- 30	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	4	UND	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
31	CUICA DE FREIO TRAZEIRO		UND	R\$ 606,90	R\$ 4.855,20
32	EIXO COMANDO DE VALVULAS	2	UND	R\$ 249,90	R\$ 499,80
33	EIXO VIRA-BREQUIM	2	UND	R\$ 8.032,00	R\$ 16,064,00
34	ENGRENAGEM DA 1º E 2º MARCHA	4	UND	R\$ 553,00	R\$ 2.212,00
35	ENGRENAGEM DA 3°, 4° E 5° MARCHA	4	UND	R\$ 517,00	R\$ 2.068,00
36	ESCAPAMENTO	20	UND	R\$ 821,00	R\$ 16,420,00
37	FAROL LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 740,70	R\$ 2.962,80
38	FEIXO DE MOLA HELICOIDAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	4	PÇ	R\$ 6.113,00	R\$ 24.452,00
39	FEIXO DE MOLAS HELICOIDAL TRAZEIRO	4	PÇ	R\$ 6.693,70	R\$ 26.774,80
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL RACO COM SEPARADOR	4	UND	R\$ 58,00	R\$ 232,00
100	DE AGUA	30	PÇ	R\$ 13,00	R\$ 390,00
41	FRASCO DE 500ML DE FLUDO DE FREIO DOT 3	2	UND	R\$ 669,00	R\$ 1,338,00
42	FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 401,60	R\$ 803,20
43	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	UND	R\$ 98,00	R\$ 196,00
44	INTERRUPTOR DO PISCA ALERTA	4	UND	R\$ 1.428.00	R\$ 5.712,00
4.2	JG ANEIS SINCRONIZADORES CAIXA DE MARCHA	2	JG	R\$ 731,80	R\$ 1.463.60
45	JO BRONZINAS FIXA		j <u>Ğ</u>	R\$ 428,40	R\$ 856,80
46					
46 47	JG BRONZINAS MOVEIS	2		R\$ 821.00	R\$ 1.642,00
46 47 48	JG BRONZINAS MOVEIS JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG	R\$ 821,00 R\$ 223,00	R\$ 1.642,00 R\$ 669,00
46 47 48 49	JG BRONZINAS MOVEIS JG DE ANEIS DE SIGMENTOS JG DE BORRACHA PARA AS PORTAS	3	JG JG	R\$ 223,00	
46 47 48	JG BRONZINAS MOVEIS JG DE ANEIS DE SIGMENTOS	2	JG		R\$ 669,00

O9.544.865/0001-93 União Peças e Servidos Ltda Rua Lomanto Junior, Nº 74 - JK CEP:47.800-380 / Barreiras - BA União Perios LSENCICOS LTDA CNPJE 09.544.865/0001-93 Luciano Silva dos Santos Sócio Proprietário





União Peças E Serviços Ltda.

CNPJ: 09.544.865/0001-93

Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103

E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

53	JG PINHÃO E COROA	6	1G	RS 3.445,00	R\$ 20.670,00
54	JG SAPATA DE FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1.784.00
55	JG TAMBOR FREIO TRAZEIRO	8	UJG	R\$ 223,00	R\$ 1,784,00
56	JOGO DE ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	4	UND	R\$ 312.00	R\$ 1.248.00
57	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR	2	UND	R\$ 1.606,50	R\$ 3.213.00
58	JUMELO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	UND	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
59	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS	4	UND	R\$ 89,00	R\$ 356.00
60	JUNTA DO CABEÇOTE	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
6L	JUNTA DO COLETOR DO ESCAPAMENTO	10	UND	R\$ 107,00	R\$ 1.070.00
62	KIT BUCHAS DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	KIT	R\$ 61,20	R\$ 122,40
63	KIT DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO		and relations to the second		
64	KIT DE BUCHAS DO FEIXO DE MOLAS	6	KIT	R\$ 142,80	R\$ 856,80 R\$ 1.713,60
65	KIT DE BUCHAS DOS JUMELOS DAS MOLAS TRAZ.	12	KIT KIT	R\$ 285.60	R\$ 2.998.80
66	KIT DE EMBREAGEM (PLATO, DISCO E ROLAMENTO)			R\$ 249.90	
67	KIT DOS PINOS DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	3	KIT	R\$ 2.856,00	RS 8.568,00
	KIT PINO, BUCHA E ROLAMENTO DA MANGA DE		PC	R\$ 107,00	R\$ 856,00
68	EIXO DIANTEIRO	4	KIT	R\$ 705.00	R\$ 2.820.00
69	KIT ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	UND	R\$ 490,80	R\$ 981,60
70	LAMPADA 2 POLOS PINOS DESCON. 24VOL. 21/5W	20	UND	R\$ 4.50	R\$ 90.00
71	LAMPADA PARA FAROL H4, 24VOL, 60/55W	2	UND	RS 22,30	R\$ 44,60
72	LANTERNA TRAZEIRA LADO ESQUERDO E DIREITO	4	UND	R\$ 133,80	R\$ 535,20
73	LENTES PARA OS RETROVISORES (ESPELHO)	8	UND	R\$ 144,00	R\$ 1.152,00
74	LUVA FREZADO DO CARDAN	2	UND	R\$ 1.160,00	RS 2.320,00
75	MACANETA INTERNA PORTA LADO DIREITO	2	UND	R\$ 107,00	R\$ 214,00
76	MANGOTE INFERIOR DO RADADOR	4	UND	R\$ 624,00	R\$ 2.496,00
77	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	- 4	UND	R\$ 632,70	RS 2.530,80
78	manguetra de alta pressão para o sistema	4	UND	R\$ 312,00	RS 1.248,00
79	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA SISTEMA DE	6	UND	R\$ 133,00	R\$ 798,00
1 1 1	FREIOS		UND	R\$ 4,194,00	RS 8.388.00
80	MODULO ELETRONICO	2	UND	R\$ 569,00	R\$ 4.014.00
81	MOLA 2º VIRADA FEIXO TRAZEIRO	<u> </u>	UND	R\$ 785,00	R\$ 4.710,00
82	MOLA MESTRE FEIXO DIANTEIRO	6		R\$ 714.00	RS 4,284,00
83	MOLA MESTRE FEIXO TRAZEIRO		UND	R\$ 4.016,00	R\$ 8.032,00
84	MOTOR PARTIDA		UND	R\$ 1.071,00	R\$ 8.568,00
85	PAR DE AMORTECEDOR TRAZEIRO	8	PC	R\$ 1.017,00	R\$ 2,034,00
86	PAR DE BUZINA À AR	2	UND	R\$ 124,90	R\$ 249.80
87	PAR DE BUZINA ELÉTRICA		PAR	R\$ 116,00	RS 464,00
- 98	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS DIANTEIRO	4	PC		R\$ 454,00
89	PAR DE GRAMPO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	4	PAR	R\$ 116,00	RS 2.588.00
90	PARABRISA	2	UND	R\$ 1,294,00	R\$ 2.856,00
91	PARACHOQUE DIANTEIRO	2	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 820.00
92	PARAFUSO COM PORCA DE RODA	20	UND	R\$ 41,00	R\$ 178,40
93		8	PÇ	R\$ 22,30	R\$ 44,60
94	PINO DE CENTRO DO FEIXO DE MOLAS TRAZEIRO	2	PC	R\$ 22,30	R\$ 8.568.00
95	PONTA DE EIXO DO DIFERENCAL TRAZFIRO	6	UND	R\$ 1.428,00	R\$ 9.996.00
96	PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 1.249,50	R\$ 1.570,40
70 97	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAZEIRO	8	UND	R\$ 196,30	
98	PORTA ESCOVA MOTOR DEPARTIDA	6	UND	RS 249,90	RS 1.499,40 RS 428,00
	PORTAS LADO DIREITO OU ESQUERDO	2	UND	R\$ 214,00	DE 0.027 00
99		2	UND	RS 4.016,00	R\$ 8.032.00
100	RADIADOR	4	UND	R\$ 249,90	R\$ 999,60
101	REGULADOR VOLTAGEM	1 4	UND	RS 401,60	R\$ 1.606,40
102	RESERVATORIO PARA AGUA DO RADIADOR	1 2	UND	RS 107,00	R\$ 214,00
103	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIR	8	UND	R\$ 119,00	R\$ 952,00
304	TRETENTOR DO CURO DO EIXO TRAZEIRO		UND	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00
105	RETENTOR DO PINHÃO DO DIFERENCIAL	6	O'CAN		

109.544.865/0001-931
União Peças e Serviços Lida
Rua Lomanto Juniór, Nº 74 - JK
(CEP:47.800-380 / (Barreiras - BA)

uciano Silva dos Sautos Sócio Proprietário





Rua Lomanto Junior, Nº 74, JK - Barreiras/Ba

Fone: (77) 3611-3815 / (77) 9 9971-1103 E-Mail: vendas@unipecasautocenter.com.br

	VALOR TOTAL LOTE 10				RS 500.850,00
131	BATERIA 150 AMPERES (SEM CARCAÇA)	2	UNID	R\$ 990,00	R\$ 1.980,00
130	VENTILADOR DE TETO (EXAUSTOR)	4	UND	R\$ 892,50	R\$ 3.570,00
129	MOTOR DA PORTA (ACIONAR ABRIR E FECHAR A PORTA)	2	UND	R\$ 428,00	R\$ 856,00
128	VIDRO JANELA LATERAL	6	UNID	R\$ 294.50	R\$ 1,767,00
127	VIDRO TRAZEIRO	2	UND	R\$ 785,00 R\$ 1.570,00	
126	VIDRO DA PORTA LADO DIREITO		UND	R\$ 312,00	R\$ 624,00
125	VALVULA DO SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO	2 2	UND	R\$ 696,00	R\$ 1.392,00
124	VALVULA DO FREIO DE ESTACIONAMENTO (MANECO)	2	UND	R\$ 767,00	R\$ 1.534,00
123	UNIDADES DE BICOS INJETORES	12	UND	R\$ 3.391,00	RS 40,692,00
122	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 676,00
121	TERMINAL DIRECAO LADO DIREITO	4	UND	R\$ 169,00	R\$ 676,00
120	TAMPA DO MOTOR (TAMPA PARA REPOR OLEO)	4	UND	R\$ 107,00	R\$ 428,00
119	TAMBOR DE FREIO DANTEIRO	4	JG	R\$ 1.071,00	R\$ 4,284,00
118	SUPORTE DO FEIXO TRAZEIRO	6	UND	R\$ 428.00	R\$ 2.568,00
117	SUPORTE DO FEIXO DIANTEIRO	6	UND	R\$ 401,60	R\$ 2.409,60
116	SOLENOIDE PARA TROCA DE CAIXA	2	UND	R\$ 803,90	R\$ 1.607,80
115	SOLENOIDE 24 VOL. TRAVAMENTOS ELETRONICO DAS PORTA	4	UND	R\$ 767,00	R\$ 3.068,00
114	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	4	UND	R\$ 401,60	R\$ 1.606,40
113	SENSOR DO VELOCIMENTRO	2	UND	R\$ 223,00	R\$ 446,00
112	ROLAMENTOS DA COLUNA DE DIREÇÃO	4	PÇ	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
111	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN	6	JG	R\$ 178,50	R\$ 1.071,00
110	ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA INTERNO É EXTERNO	8	РÇ	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
109	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO E EXTERNO	6	UND	R\$ 178,50	R\$ 1.071.00
108	ROLAMENTO ALTERNADOR PEQUENO	4	UND	R\$ 22.30	R\$ 89,20
107	ROLAMENTO ALTERNADOR GRANDE	4	UMD	RS 26,00	R\$ 104.00
106	RODA DE FERRO COM ARO, 10 FUROS, ARO 20	2	UND	R\$ 758,00	R\$ 1.516,00

109.544.865/0001-931 União Peças e Serviços Ltda Rua Ilomanto Junior, Nº 74 - JK CEP:47.860-380 / Barreiras - BA

Unido Peças e Serviços LTDA CNPJ: 09.544.865/0001-93 Luciano Silva dos Santos RG: 666789789 CPF: 890.356.745-53 Sócio Proprietário



PORTARIA N. 375



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Contro - Site: http://santaritadeoassia.ba.gov.br - Santa Rita de Cássia Ba - CEP: 47.150-000

PORTARIA Nº 375 DE 02 DE JUNHO DE 2023

"Nomeia Comissão Permanente Licitação outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro integrante, constituir a Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Prefeitura.

Titulares:

Presidente:

Gilvan Carvalho de Melo

Membro: Membro:

Antônio Carlos Oliveira Silva Pedro Igor Silva Lima

Suplentes:

Higo Felipe Café de Melo Myllena Paola Morais Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 02 de junho de 2023.

JOSE BENEDITO

Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA

ROCHA

ARAGAO:20706715349 ARAGAO:20706715349 Dados: 2023.06.02 15:15:56 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

Santa Rita de Cassia-BA, 17 de julho de 2023.

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: ASSESSORIA JURÍDICO

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – CONTRATO Nº 333/2021 – BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05 – Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA). PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Senhor Advogado,

1. De ordem e conforme previsto no artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº.8666 de 21 de junho de 1993, encaminhamos o presente Processo, que tem por objetivo a prorrogação de vigência do contrato da empresa BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA.

Considerando que

- a) o Município continua necessitando dos serviços de manutenção de ônibus escolares e aquisição de autopeças prestados pela empresa BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05;
- b) o serviço é de suma importância para dar durabilidade, funcionabilidade e segurança aos ônibus utilizados pela Secretaria de Educação, uma vez que a falta de manutenção dos veículos poderá provocar prejuízos, visto que as peças estragadas poderão forçar outras em boas condições de uso, desgastando-as, o que é evitado com a aquisição de novas peças e realização de serviço de manutenção;
- c) a Lei 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses em que consta no artigo 57:
 - "Art.57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, excetos quanto aos relativos: (...)
 - § 10 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

 (...)

app.

The state of the s



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA CEP: 47.150-000.

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

§ 20 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

- d) o contratado, atendendo nossa solicitação, se manifestou favoravelmente à prorrogação da vigência do contrato, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços, assim, os preços contratados serão mantidos, sem qualquer reajuste;
- e) há saldo remanescente para amparar a prorrogação contratual de 31 de julho de 2023 a 30 de novembro de 2023.
- f) o contratado vem cumprindo plenamente com o objeto contratado, atendendo satisfatoriamente as demandas para as quais foi contratado;
- Somos favoráveis à sua prorrogação pelo período de 4 (quatro) meses, conforme previsto 2. no artigo 57 §2° da Lei Federal nº. 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, inclusive quanto aos preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

5.772.290/0001-05	COMPROVANTE DE INS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTI. 15/05/2003	JRA
/ATRIZ	CADA	ASTRAL			
OME EMPRESARIAL			A		
	RCIO DE PECAS & SERVICOS LT	'DA			
	<u> Partition de la companya del companya del companya de la company</u>	8 8 8			
TULO DO ESTABELECIMENTO (N OP CAR PECAS E SERVI	NOME DE FANTASIA)				PORTE
OF CART LUAS E SERVI		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			ME
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
5.30-7∔03 - Comércio a va	arejo de peças e acessórios novo	s para veículos a	utomotores 📑		
DDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAS. 5.20-0-01 - Servições de m	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS nanutenção e reparação mecânica	de veicules sut	omotoree		i
5.20-0-02 - Serviços de la	internagem ou funilaria e pintura	de veiculos auto de veiculos auto	motores		
5.20-0-03 - Servicos de m	nanutenção e reparação elétrica d	e veículos auton	iotores		
5.20-0-04 - Servicos de al	linhamento e balanceamento de v	eículos automot	ores :		
i.20-0-05 - Serviços de la	vagem, lubrificação e polimento d	de veículos auto	motores		
.20-0-06 - Serviços de be	orracharia para veículos automot	ores			5 T 4 T 4
.20-0-07 - Serviços de in	istalação, manutenção e reparaçã	o de acessórios	para veículos a	utomotores	
DIGO E DESCRIÇÃO DA NATURI					
6-2 - Sociedade Empres	ária Limitada				
GRADGURO		NÚMERO	COMPLEMENTO		1 1 1 1 1 1
		487	*****	!	
C FREDERICO FIDELIS		40/			
C FREDERICO FIDELIS			 		
	AIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO			UF
P	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO	DE CASSIA		UF BA
iP BA		MUNICÍPIO	DE CASSIA		1 6 -
7.150-000 BA		MUNICÍPIO	DE CASSIA		1 6 -
.150-000 BA	ENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	DE CASSIA	76	1 6 -
.150-000 ELETRÔNICO	ENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA		76	1 6 -
P.150-000 BA CI DEREÇO ELETRÔNICO BORGES52@HOTMAIL.	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA		76	1 6 -
DEREÇO ELETRÔNICO BORGES52@HOTMAIL. TE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA		76	1 6 -
DERECO ELETRÔNICO CBORGES52@HOTMAIL.	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA		76	1 6 -
DERECO ELETRÔNICO BORGES52@HOTMAIL. TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 9996-56		ВА
P150-000 BA	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	76 ΑΤΑ DA SITUAÇÃΦ C 3/11/2005	ВА
DERECO ELETRÔNICO BORGES52@HOTMAIL. TE FEDERATIVO RESPONSÁVEI ** UAÇÃO CADASTRAL IVA	ENTRO .COM	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	AȚA DA SITUAÇÃO C	ВА
P150-000 BA	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	AȚA DA SITUAÇÃO C	ВА
P150-000 BA150-000 C	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	AȚA DA SITUAÇÃO C	ВА
P150-000 BA DEREÇO ELETRÔNICO BORGES52@HOTMAIL. TE FEDERATIVO RESPONSÁVEI	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	AȚA DA SITUAÇÃO C	ВА
	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 999 6-56	AȚA DA SITUAÇÃO C	ВА
DEREÇO ELETRÓNICO CBORGES52@HOTMAIL. ITE FEDERATIVO RESPONSÁVEL TUAÇÃO CADASTRAL FIVA TUAÇÃO CADASTRAL FIVA TUAÇÃO CADASTRAL TUAÇÃO CADASTRAL	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 9996-56 0	ATA DA SITUAÇÃO C 3/11/2005	ADASTRAL
P150-000 C. DERECO ELETRÔNICO CBORGES52@HOTMAIL. TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL THA THE FEDERATIVO RESPONSÁVEL THA	ENTRO .COM L (EFR)	MUNICÍPIO SANTA RITA	51/ (77) 9996-56 0	ATA DA SITUAÇÃO C 3/11/2005	ADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 11:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

g

A Do



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.772.290/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento mátriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:29:50 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2023.

The laterage of the extension of the first settle of the laterage of the extension of the laterage of the first of the laterage of the laterag

Marting at the state of the first of the state of the sta

Código de controle da certidão: 8E57.1€CD.3E2F.35A8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

god

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS LIDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 05.772.290/0001-05 Certidão nº: 35445528/2023

Expedição: 17/07/2023, às 15:48:08

Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.772.290/0001-05, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

gnw

B

Á



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/07/2023 15:53

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234136940

RAZÃO SOCIAL		
BORGES, GUEDES COMERCIO DE I	PECAS & SERVICOS LI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	
124.841.163	05.772.290/0001-05	

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

gn

Tow

A



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Praça da Bandeira, 35 Centro - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000333/2023.E

Nome/Razão Social: BORGES, GUEDES COMERCIO DE PEÇAS & SERVIÇOS LTDA-ME

Nome Fantasia: **TOP CAR PEÇAS E SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: 06312 CPF/CNPJ: 05.772.290/0001-05

Endereco: PCA FREDERICO FIDELIS, 487

CENTRO SANTA RITA DE CÁSSIA - BA CEP: 47150-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM À SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

			•				ja Nasa L
Observação:							
*********	******	*******	******	*****	******	*****	*****
**********		*******	********	*******	****	*****	*****
********	******	*****	****	*******	*****	***	1
Esta certidão foi emitida em	12/07/2023	_ com base no C	Código Tributá	rio Municipal.			
Certidão válida até: 11/08/2023				n de la francisco			
Esta certidão abrange somente a	Inscrição Municir	nal acima identific	eada				
			1	· ·			
Código de controle desta certidão	o: 960000864756	00000063140300	00333202307	7120			
	<u> </u>						



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico: https://santaritadecássia.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/07/2023 às 15:59:03

10 80

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.772.290/0001-05

Razão
Social:

BORGES GUEDES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME

Endereco: PRC FREDERICO FIDELIS 487 / CENTRO / SANTA RITA DE CASSIA / BA /

47150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/07/2023 a 08/08/2023

Certificação Número: 2023071006262310639675

Informação obtida em 17/07/2023 16:15:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A A

gmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

PARECER JURÍDICO — PROCESSO ADMINISTRATIVO № 264/2021 - CONTRATO № 333/2021 — PREGÃO PRESENCIAL № 026/2021 — ADITIVO DE PRAZO № 006/2023 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO— POSSIBILIDADE E LEGALIDADE.

EMENTA: Possibilidade e regularidade da celebração de alteração contratual através de aditivo, com alteração relativa à ampliação de vigência contratual, desde que dentro do prazo de vigência do contrato e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

1-INTRODUÇÃO

Esta Consultoria Jurídica recebe solicitação de parecer conclusivo a respeito das questões que envolvem a PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021, CONTRATO nº 333/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 264/2021 e ADITIVO DE PRAZO Nº 006/2023, no que tange à alteração contratual mediante prorrogação de prazo para a aditivação com ampliação da vigência contratual, mas sem reposição de saldo considerando o total residual do próprio contrato, tudo à luz das normas jurídicas aplicáveis à espécie, o que passo a laborar adiante.

2 - RELATÓRIO

Do que se extrai da análise acurada da situação em foco, o objetivo da solicitação de parecer é aferir a plausibilidade da alteração contratual, por via de aditivo, no âmbito do contrato citado e do certame acima epigrafado, considerada a necessidade de ampliação do prazo de vigência do contrato, relatada na solicitação/justificativa do aditivo e documentos encartados ao procedimento oriundos da Secretaria Municipal de Administração, não havendo no pedido solicitação de aditivação de valor e havendo saldo contratual considerável atestado pelo setor respectivo, estando a pretensão fundada no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 conforme pontuado no aditivo.

Para exame da espécie, procedemos à interpretação da legislação aplicável ao caso, assim como analisamos detalhadamente os autos do procedimento licitatório, aditivo anterior, o contrato e a documentação complementar vinda às nossas mãos em especial o pedido de novo aditivo com reposição de saldo e estando demonstrada a economicidade pela documentação acostada que atesta que os valores contratados estão superados pelas empresas que detém a condição de prestação dos serviços da mesma natureza nas respectivas cotações quando extraída a média das referidas cotações. É o relatório.

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia - Bahia, CEP: 47.150-000.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N° 13.880.711/0001-40

3 - PARECER

A questão que se nos apresenta para análise é sobre a legalidade e admissibilidade da celebração de aditamento ao contrato com ampliação da vigência de prazo de execução do contrato conforme se vê do processo administrativo e da licitação acima mencionada e, nesse particular, não há dúvida quanto ao cabimento da pretensão de celebração de aditamento no caso, à luz do disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, se verificando o evidente apego à lei, pois, resta claro no processo administrativo, se tratar de típico caso de alteração bilateral decorrente da necessidade das partes e em especial da Administração Pública, de ampliação da vigência do contrato com extensão do prazo de execução, bem como se contemplar espécie onde é necessário tal ampliação do prazo para atender a pretensão de ajustar o contrato, o que se constata da documentação que integra o feito, a demonstrar, portanto, o cumprimento das exigências legais que autorizam a alteração, ficando patenteada, assim, a viabilidade da mesma que se verifica absolutamente possível a nível legal, ressaltando-se especialmente a existência de pequeno saldo contratual.

Senão, vejamos.

A **Lei nº 8.666/93** assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu **artigo 57, inciso II,** ao dispor que:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II — a prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses; (...)."

Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, portanto, o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço é sua "essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia - Bahia, CEP: 47.150-000.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.880,711/0001-40

ou o cumprimento da missão institucional." (TCU. Acórdão n° 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.). E dessa forma, é de entendimento doutrinário e jurisprudencial que os serviços de execução continuada são os que, se suprimidos, podem comprometer o bom andamento dos trabalhos do órgão contratante

Resta claro do processo administrativo que há interesse da contratada e da contratante na prorrogação do prazo, para fins de continuidade na prestação dos referidos serviços, configurandose (a prorrogação) como medida mais vantajosa economicamente à administração, o que se encontra devidamente justificado.

E, portanto, resta cristalina a conclusão da caracterização da presença na espécie de serviços contínuos, até porque no âmbito específico do contrato, embora se tenha o fornecimento de peças, tem-se também a prestação de serviços (mão-de-obra, manutenção) em veículos que não podem paralisar seu uso como é o caso dos ônibus escolares e ambulâncias. E nesse sentido podemos colher o posicionamento do TCU há muito pacificado, a exemplo da Decisão TCU 953/99-Plenário, com base no relatório do processo TC-001.786/1998-9, que esclarece:

"Serviços de natureza contínua são aqueles utilizados indefinidamente pela empresa, ou seja, não existe previsão de interrupção ou de conclusão dos mesmos. Esse tipo de serviço faz parte da estrutura operacional da empresa, que não pode dispor deles em tempo algum. Evidentemente, alguns serviços, se interrompidos, trazem para a empresa mais transtornos do que outros, mas isso não altera a sua natureza, eles serão sempre serviços de natureza contínua."

Também na linha da total possibilidade do quanto pretendido, o Colendo TCU se posicionou favoravelmente a aditivação em casos que tal:

"Prazo — não conclusão do objeto — prorrogação - TCU decidiu [...] 34. Citem-se decisões do Tribunal em que a questão formal do prazo de vigência dos contratos foi suplantada em virtude de circunstâncias materiais: TC 925.214/1998-1 — Decisão 732/1999 — Pienário — Voto do Relator, Ministro Bento Bugarin [...].".

Devemos observar igualmente que a contratada se releva manter-se idônea para a contratação com a Administração Pública, vez que mantem suas certidões negativas em dias. Desta forma, conclui-se que pela razão apresentada é viável e justificável a prorrogação da vigência do contrato supracitado.

A continuidade na execução do objeto, já contratado, minimizaria custos e tempo, vez que não trata o caso de acréscimo de valores, mas tão somente de prorrogação de prazos, sendo mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de valores que poderiam gerar novos custos a

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia - Bahia, CEP: 47.150-000.

(3)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.880.711/0001-40

Administração Pública, que certamente estariam (os custos) sujeitos aos reajustes decorrentes da inflação e outros fatores externos, ainda mais diante da situação pandêmica que vivemos nos últimos anos. Além do mais, se verifica hipótese que envolve a continuidade, inclusive, da prestação dos serviços na área objeto do contrato, em se tratando de reparo e manutenção de veículos escolares (mão-de-obra), a da contratação de fornecimento de peças.

Assim, não contraria a lei ou o interesse público o ajuste de aditamento que promova alteração contratual no caso presente, prorrogando o prazo, dentro das circunstâncias postas no disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, circunstâncias essas que, pelo contrário, se impõem em nome do interesse público a partir do que se vislumbra de modo cristalino nos autos do procedimento administrativo.

Orienta-se, ainda, que a finalização do processo de aditivação/prorrogação se dê pela publicação do instrumento na forma do Parágrafo Único, do art. 60, da Lei 8666/93, a fim de que se revista de eficácia.

4-CONCLUSÃO

Dessa forma, à luz do Direito aplicável à espécie e considerando notadamente as razões legais e de interesse público já amplamente deduzidas neste parecer, entende e opina esta Consultoria Jurídica do Município, salvo melhor juízo, favoravelmente e pela possibilidade de alteração contratual por via de aditivo na hipótese tratada (Pregão Presencial nº 026/2021 — Contrato nº 333/2021 — PA nº 264/2021), para fazer constar ampliação do prazo de vigência do contrato, alterando a sua execução e o regime jurídico da prestação sem reposição de saldo contratual em virtude do valor residual, tudo mediante ato motivado da autoridade administrativa nos precisos termos da lei e de conformidade com a fundamentação supra, estando possibilitada a celebração de aditivo. S.M.J. É o parecer.

Santa Rita de Cássia (BA), 17 de julho de 2.023.

Valter Luiz Sant'Ana, Adv.

Travessa Professora Helena, s/n, Centro - Santa Rita de Cássia - Bahia, CEP: 47.150-000.



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2022 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 — CONTRATO Nº 333/2021 — BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05 — Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA). PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1. Conforme solicitado e justificado pela Srª Martha Líria da Silva Cabral, Secretária de Educação deste Município, objetivando a prorrogação do Contrato nº 333/2021, da empresa BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05, tendo em vista que a atuação da empresa é de suma importância, uma vez que os serviços de fornecimento têm sido prestados satisfatoriamente, segundo a Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica deste Município, desta forma, adjudico e homologo a prorrogação pleiteada, que deverá ocorrer nas seguintes condições:
 - a) Favorecido: BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.772.290/0001-05 estabelecida na PC Frederico Fidelis nº 487, bairro centro, CEP 47.150-000, Município de Santa Rita de Cássia-BA;
 - b) Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual de 31 de julho de 2023 para 30 de novembro de 2023, a fim de continuar as prestações de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares;
 - c) <u>Formalização</u>: Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 333/2021, prorrogando a vigência contratual de 31/07/2023 para 30/11/2023, período de 4 (quatro) meses;
- 2. Desta forma, permanecendo inalteradas as demais condições do referido Contrato, cabe à Secretaria de Educação o acompanhamento dos serviços ora prorrogados, trazendo ao Gabinete do Prefeito eventuais óbices.

Santa Rita de Cássia, 18 de julho de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato no. 333/2021

Aditivo nº. 06

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.880.711/0001-40, sediado na Travessa Professora Helena, s/nº. CEP 47150-000, em Santa Rita de Cássia-BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Identidade Profissional nº. 2652-CRO-BA, CPF 207.067.153-49, e de outro lado, como Contratado, BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.772.290/0001-05, estabelecida na PC Frederico Fidelis nº 487, bairro centro, CEP 47.150-000, Município de Santa Rita de Cássia-BA, neste ato representado pelo Sr. João Carlos Borges, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade nº 0378042602 SSP - BA, inscrito no CPF sob nº 401.810.575-49, residente e domiciliado na rua Castro Alves, nº 193, bairro Centro CEP 47.150-000 - Santa Rita de Cássia - Bahia, formalizaram o Contrato de prestação de fornecimentos em 22 de setembro de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviços na manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA), nos termos do Processo de Licitação Pregão Presencial nº. 026/2021, originado do Processo Administrativo nº. 264/2021, conforme justificativas constantes no presente Processo, têm justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme adiante se declara:

Cláusula Primeira - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO -Conforme justificativas constantes no presente Processo, o Município de Santa Rita de Cássia-BA e o contratado tem, justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência do presente Contrato, de 31 de julho de 2023 para novembro de 2023. Conforme consta no artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, que se transcreve abaixo:

"Art.57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, excetos quanto aos relativos:

(...)

§ 10 Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

 III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

§ 20 Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

Dead

Cláusula Segunda - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.06.001 Fundo Municipal de Educação Projeto de Atividade: 2007 - Manutenção Transporte Escolar

Página 1 de 2



CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

Projeto de Atividade: 2013 - Gestão das Ações - PNATE/FNDE Projeto de Atividade: 2017 - Gestão das Ações do Salário Educação

Projeto de Atividade: 2051 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental - Rec. Vinculados

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com Manutenção e

desenvolvimento do ensino

Fonte: 1 550 0000- Transferência do Salário Educação

Fonte: 1 553 0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao

Transporte Escolar (PNATE)

Fonte: 1 540 0000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Fonte: 1 541 0000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da união - VAAF Fonte: 1 542 0000 - Transferência do FUNDEB - Complementação da união - VAAT

Fonte: 1 570 0000 - Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres

vinculados à Educação

Fonte: 1 571 0000 - Transferência de Governo Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres

vinculados à Educação

Assim sendo, o Município de Santa Rita de Cássia-BA e o Contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável para todos os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de julho de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA José Benedito Rocha Aragão

BORGES/GUEDES COMERCIO DE PECAS

& SERVIÇOS LTDA 05.772.290/0001-05

João Carlos Borges

Testemunhas: Nome: Débora Caline beal	Nome: Claudelina B. Mascinete
CPF: 062.430.655-02	CPF: 002.872.525-51
Identidade:	Identidade:

Página 5





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880,711/0001-40

ora Helena, s/n – Centro – Site: http://santariladecassia/ba.gov/br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-00

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Designar servidores municipais para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município, resolve:

- Art. 1º Designar para fiscalizar os contratos celebrados pelo Município de seguintes servidores:
- I Aline Santos Barbosa, (Chefe da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Saúde;
- II Thayane Augusto da Silva Reis, (Diretora de Educação) como fiscal dos contratos celebrados para Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III Evernar Reinaldo Aragão, (Assistente Técnico de Tesouraria) como fiscal dos demais contratos celebrados pelo Município de Santa Rita de Cássia.

Considerando que o fiscal de contratos deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências rejacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer duvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das clausulas neles estabelecidas;

Constituem atribuições do fiscal ora designado, coordenar, acompanhar i fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios observando que lhe compete, para tanto:





Edição 273 | Ano 2022 05 de janeiro de 2022 Página 6



de Santa Rita de Cássia



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

ora Helena, s/n – Centro – Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br – Santa Rita de Cássia – Ba – CEP: 47.150-00

- 1 Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- 2 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica cuidando para que o valor do contrato não seja alterado;
- 3 Comunicar formalmente a unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade;
- 4 Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- 5 Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
 - 6 Manter, sob sua guarda, copia dos processos de contratação;
- 7 Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma fisico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- 8 Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato,
- 9 Receber e atestar Notas Fiscals e encaminhá-las aos setores competentes, fiscalizando a efetivação dos pagamentos has datas previstas em cada instrumento contratual. No caso de obras, acompanhar as medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar;









ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: http://santaritadecissia.ba.gov.br - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-009

- 10 Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- 11 Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- 12 Sugerir ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de clausulas contratuais:
- 13 Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- 14 Registrar todas as ocorrenolas surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato:
- 15 Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 16 Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - 17 Exigir e assegurar o dumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- 18 Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);









ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: http://santaritadecassia.ba.gov.br - Santa Rita de Cassia - Ba - CEP: 47.150-000

- 19 Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonânda com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- 20 Comunicar a autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassam sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- 21 Deve protocolar, junto a autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providencias e sugestões que porventura entender cabíveis;
- 22 Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes:
- 23 Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

人名斯内斯克格雷比特 化正压缩电压压缩

- 24 Deve observar a Norma Interna nº 19/2008 do Controle Interno, que disciplina as responsabilidades do fiscal de contrato;
- 25 Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- 26 Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;







Edição 273 | Ano 2022 05 de janeiro de 2022 Página 9



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: http://santaritadecussia.ba.gov.br - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

27 – Não deve atestar serviços não realizados, proceder o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos:

28 — Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados aos Tribunais de Contas dos Municípios, Estado e União;

29 – Considerando que o descumprimento de qualsquer dos deveres atribuídos do Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;

30 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 04 de janeiro de 2022.

José Benedito Rocha Aragão Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, S/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.15000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 333/2021 — Contratantes: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA-BA e BORGES, GUEDES COMERCIO DE PECAS & SERVIÇOS LIDA, CNPJ nº 05.772.290/0001-05; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para aquisição de autopeças e prestação de serviço de manutenção de ônibus escolares pertencentes a este Município de Santa Rita de Cássia (BA); Valor Total: R\$ 551.820,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e vinte reais); Fonte de Recursos: 1 500 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino; Fonte: 1 550 0000-Transferência do Salário Educação; 1 553 0000 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE); 1 540 0000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 1 541 0000 - Transferência do FUNDEB -Complementação da união - VAAF; 1 542 0000 - Transferência do FUNDEB Complementação da união - VAAT; 1 570 0000 - Transferência do Governo Federal Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 1 571 0000 - Transferência de Governo Estado Referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; Data do Contrato: 22 de setembro de 2021; - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº. 06 - Finalidade do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato de 31 de julho 2023 para 30 de novembro de 2023, conforme consta no artigo 57 da Lei 8.666/93; Data do Aditivo: 19 de julho de 2023; Assinam: José Benedito Rocha Aragão e João Carlos Borges, respectivamente, pelo Município e pelo Contratado.

Santa Rita de Cássia-BA, 19 de julho de 2023.

José Benedito Rocha Aragão Prefeito Municipal